

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關
三十日告示

茲公佈，已故澳門特別行政區海關第二職階一等關員編號 77961 – 梁衛國之配偶余少麗申請其遺屬之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取之金錢補償，如有人士認為具有權利領取上述津貼及金錢補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本部門提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年三月十七日於海關

助理關長 吳嘉慧副關務總監

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA
Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo a Iu Sio Lai, requereu o subsídio por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias a que tem direito, por falecimento do seu cônjuge Leong Vai Kok, que foi verificador de primeira alfandegário, n.º 77961, 2.º escalão dos Serviços de Alfândega da RAEM. Devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e das compensações pecuniárias acima referidos requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos e interesses devidos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão, findo que seja esse prazo.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Março de 2026.

A Adjunta do Director-geral, *Ung Ka Vai*, Superintendente alfandegária.

終審法院院長辦公室

三十日告示

茲公佈，何灝然申領其已故姑姐何柳愛(曾為初級法院法院首席書記員第一職階)之喪葬津貼，如有人士認為具有權利領取上述津貼，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本辦公室申請應有之權益。如上述期限內未接獲任何異議，則申請人何灝然之要求將被接納。

二零二六年三月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ho Hou In requerido o subsídio de funeral, por falecimento da sua tia, Ho Lao Oi, que foi escritã judicial principal, 1.º escalão, do Tribunal Judicial de Base, devem todos os que se julgam com direito à percepção do mesmo subsídio acima referido, requerer a este Gabinete, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, Ho Hou In, findo que seja esse prazo.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Março de 2026.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

市 政 署

通 告

第 02/VPM/2026 號批示

本人行使第15/PCA/2025號批示賦予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予園林綠化廳趙慧明廳長，以便其對自然護理處作出以下行為：

（一）審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（二）許可有關輪值人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

（三）許可有關人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

（四）批准及修改輪值人員的輪值表；

（五）許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元（\$3,000.00）；

（六）許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元（\$5,000.00）；

（七）許可退還上限為澳門元壹拾萬元（\$100,000.00）的保證金。

二、刪除第02/VPM/2025號批示附表II有關自然護理處的主管。

三、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、廢止第05/VPM/2025號批示。

五、本批示自二零二六年四月一日起生效。

二零二六年三月十一日於市政署

市政管理委員會副主席 麥儉明

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Avisos

Despacho n.º 02/VPM/2026

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Zonas Verdes e Jardins, Chio Wai Meng, no âmbito da Divisão de Conservação da Natureza, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as fêrias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

3) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

4) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

5) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de MOP 3 000,00 (três mil patacas), por factura;

6) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas);

7) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de MOP 100 000,00 (cem mil patacas).

2. É eliminada a chefia da Divisão de Conservação da Natureza no Anexo II do Despacho n.º 02/VPM/2025.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do CA, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. É revogado o Despacho n.º 05/VPM/2025.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2026.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Março de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, Mak Kim Meng.

第 02/ADMJ/2026 號批示

Despacho n.º 02/ADMJ/2026

根據第15/PCA/2025號批示所轉授予本人的職權，作出本批示。

一、 將職權轉授予園林綠化廳趙慧明廳長，以便其對自然護理處作出以下行為：

- (一) 發出植物檢疫證書；
- (二) 批准休閒設施的申請；
- (三) 簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知；
- (四) 簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍及物業登記局查詢土地業權人資料的公函；
- (五) 向交通事務局申請臨時交通措施。

二、 經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授上述的職權。

三、 本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、 廢止第04/ADMJ/2025號批示。

五、 本批示自二零二六年四月一日起生效。

二零二六年三月十一日於市政署

市政管理委員會委員 譚惠芳

三十日告示

茲公佈，黃結潮申請其兒子黃文江之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署衛生監督廳動物檢疫監管處第二職階特級技術輔導員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Zonas Verdes e Jardins, Chio Wai Meng, no âmbito da Divisão de Conservação da Natureza, as competências para praticar os seguintes actos:

- 1) Emitir certificados de inspecção fitossanitária;
- 2) Autorizar os pedidos de utilização de instalações de lazer;
- 3) Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas;
- 4) Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à CRP;
- 5) Solicitar, à DSAT, a alteração temporária do tráfego.

2. A subdelegada pode subdelegar as referidas competências com a prévia autorização da signatária.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. É revogado o Despacho n.º 04/ADMJ/2025.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2026.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Março de 2026.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Tam Wai Fong*.

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Wong Kit Chio requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu filho, Wong Man Kong, que foi adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário do Departamento de Inspeção e Sanidade, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações, dirigir-se a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim

向市政署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年三月十三日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Março de 2026.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退 休 基 金 會

FUNDO DE PENSÕES

通 告

Aviso

根據現行第15/2006號行政法規第二十七條第三款的規定，現公佈獲行政法務司司長於二零二六年三月十六日核准附有獨立審計師報告書的澳門特別行政區公務人員公積金制度二零二五年度財務報表：

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2006, em vigor, publicam-se as demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM relativas ao exercício de 2025 acompanhadas do relatório do auditor independente, aprovadas por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2026:

澳門特別行政區公務人員公積金制度

Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM

年度活動報表

Demonstração dos Movimentos Anuais

截至二零二五年十二月三十一日止年度

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

	附註 Notas	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
年初可作福利分派的淨資產		37,604,738,624	31,839,325,776
Activos Líquidos Disponíveis para Pagamento de Benefícios no Início do Ano			
供款收入			
Receitas das Contribuições			
個人供款帳戶		834,069,896	820,723,253
Contas das Contribuições Individuais			
澳門特別行政區供款帳戶		1,668,126,595	1,641,443,795
Contas das Contribuições da RAEM			
		2,502,196,491	2,462,167,048
已付及應付離職供款人權益	4	(784,031,407)	(726,764,276)
Direitos Pagos e a Pagar aos Contribuintes Desligados do Serviço			
已付及應付不獲歸屬權益的帳戶餘額	5	(89,966,981)	(68,632,540)
Saldos das Contas de Direitos Não Revertidos Pagos e a Pagar			
投放供款項目的價值變動	6	5,712,070,341	4,023,017,520
Mais ou Menos Valia dos Planos de Aplicação das Contribuições			
投放供款項目收益			
Receitas dos Planos de Aplicação das Contribuições			
投資回贈	7	95,243,692	74,545,427
Rebates de Investimento			
		4,933,315,645	3,302,166,131
其他收入	8	460,538	1,079,669
Outras Receitas			
年底可作福利分派的淨資產		45,040,711,298	37,604,738,624
Activos Líquidos Disponíveis para Pagamento de Benefícios no Final do Ano			

澳門特別行政區公務人員公積金制度

Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM

財務狀況表

Demonstração do Resultado Financeiro

於二零二五年十二月三十一日

Em 31 de Dezembro de 2025

	附註 Notas	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
資產			
Activo			
投放供款項目 Planos de Aplicação das Contribuições	9	45,001,194,865	37,572,830,786
銀行存款 Depósitos Bancários	10	34,413,097	28,895,669
其他應收 Outros Valores a Receber	11	11,754,919	7,963,338
		45,047,362,881	37,609,689,793
負債			
Passivo			
應付離職供款人權益 Direitos a Pagar aos Contribuintes Desligados do Serviço	12	(4,398,644)	(3,048,790)
應付澳門特別行政區 Valores a Pagar à RAEM	13	(2)	(14,021)
其他應付 Outros Valores a Pagar	14	(2,252,937)	(1,888,358)
		(6,651,583)	(4,951,169)
可作福利分派的淨資產 Activos Líquidos Disponíveis para Pagamento de Benefícios		45,040,711,298	37,604,738,624

澳門特別行政區公務人員公積金制度

Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM

財務報表附註

Notas às Demonstrações Financeiras

1 基本資料

Informação básica

澳門特別行政區公務人員公積金制度（“公積金制度”）是透過於二零零七年一月一日生效之第8/2006號法律設立的。根據該法律第二條的規定，公積金制度由退休基金會負責管理及執行。公積金制度投放供款的項目、運作及監管由第15/2006號行政法規作出規範。

O Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da RAEM (“Regime de Previdência”), foi constituído pela Lei n.º 8/2006, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007. Nos termos do disposto pelo artigo 2.º do referido diploma, cabe ao Fundo de Pensões a gestão e a execução do regime, sendo os planos, o funcionamento e a fiscalização da aplicação das contribuições regulamentados pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2006.

公積金制度為一項確定供款的退休保障計劃。公務人員及澳門特別行政區按預設的供款率，每月共同供款。退休基金會會按供款人的意願，將有關供款投放於公積金制度提供的投放供款項目。透過供款的累積連同投資回報，為供款人提供退休保障。

O Regime de Previdência é um plano de garantias de aposentação, baseado no sistema de contribuições definidas, pelo qual os trabalhadores dos Serviços Públicos e o Governo efectuam mensalmente contribuições a taxas previamente fixadas. O Fundo de Pensões procede à aplicação das respectivas contribuições nos planos de aplicação disponibilizados pelo regime, consoante a vontade do contribuinte. As garantias de aposentação são facultadas aos contribuintes através de acumulação das contribuições e dos rendimentos obtidos das respectivas aplicações.

符合第8/2006號法律第三條規定的公務人員，可透過登記加入公積金制度。除此之外，於二零零六年十二月三十一日在退休及撫卹制度登記的供款人（不包括法院及檢察院司法官），可在不遲於二零零七年六月二十九日申請轉入公積金制度，其截至二零零六年十二月三十一日在退休及撫卹制度的服務時間，轉化為公積金制度供款時間及移轉價值。

Os trabalhadores dos serviços públicos que preenchem os requisitos estipulados no artigo 3.º da Lei n.º 8/2006, podem aderir ao Regime de Previdência através de inscrição. Além disso, os subscritores que, em 31 de Dezembro de 2006, se encontrem inscritos no Regime de Aposentação e Sobrevivência (excluindo os magistrados judiciais e do Ministério Público), podem até 29 de Junho de 2007, requerer a mudança para o Regime de Previdência, sendo o respectivo tempo de serviço para efeitos de aposentação e sobrevivência até 31 de Dezembro de 2006, convertido em tempo de contribuição do Regime de Previdência e em valor a transferir.

獲批准由退休及撫卹制度轉入公積金制度的供款人，可獲按其薪俸、服務年數及相應乘數計算得出的移轉價值。移轉價值轉化為公積金制度下的供款，其中三分之一記錄於供款人的“個人供款帳戶”，三分之二記錄於“過渡帳戶”。

Aos contribuintes autorizados a mudar do Regime de Aposentação e Sobrevivência para o Regime de Previdência, são calculados os valores a transferir com base nos seus vencimentos, no número de anos de serviço e correspondentes factores de multiplicação. O valor a transferir é convertido em contribuições para o Regime de Previdência, sendo um terço registado na Conta das Contribuições Individuais e dois terços na Conta Transitória.

取得公積金制度供款人身份後且有作供款的首五年視為過渡期間。過渡期間完結後，“過渡帳戶”的結餘轉入“澳門特別行政區供款帳戶”，而“過渡帳戶”隨即消滅。

Os primeiros cinco anos a contar da aquisição da qualidade de contribuinte do Regime de Previdência e durante os quais o contribuinte tenha efectuado contribuições são considerados como período transitório. Findo o período transitório, o saldo da Conta Transitória é transferido para a Conta das Contribuições da RAEM, sendo logo extinta a Conta Transitória.

於二零零七年一月一日仍在職的編制外散位工人及助理人員或等同人員（職程的最高薪俸點等於或少於工人及助理人員的最高薪俸點的編制外散位人員）如加入公積金制度，可按五月二十七日第25/96/M號法令的計算方式，獲得一筆金錢補償，該補償記錄於“特別帳戶”內。

O pessoal operário e auxiliar em regime de assalariamento fora do quadro ou equiparado (pessoal assalariado fora do quadro cujo índice máximo do vencimento da respectiva carreira seja igual ou inferior ao índice máximo de vencimentos aplicável ao pessoal operário e auxiliar), que a 1 de Janeiro de 2007 se encontrem em efectividade de funções, e que adiram ao Regime de Previdência, é atribuída uma compensação pecuniária, calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, e registada numa Conta Especial.

於二零零七年一月一日沒有在退休及撫卹制度登記，且仍在職的非編制外散位工人及助理人員或等同人員，如不遲於二零零七年六月二十九日加入公積金制度，可按五月二十七日第25/96/M號法令的計算方式，獲得一筆特別供款，該供款記錄於“特別帳戶”內。

Os trabalhadores que não sejam pessoal operário e auxiliar em regime de assalariamento fora do quadro ou equiparado, e que a 1 de Janeiro de 2007 não estejam inscritos no Regime de Aposentação e Sobrevivência e se encontrem em efectividade de funções, e que adiram ao Regime de Previdência até 29 de Junho de 2007, têm direito a uma prestação pecuniária extraordinária, calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, e registada numa Conta Especial.

符合第15/2009號法律第三十二條第二款所規定的條件之人員，可按照同一條第三款（四）項的規定，在不遲於二零一零年二月一日申請轉入公積金制度，其截至二零零九年八月三日在退休及撫卹制度的服務時間，轉化為公積金制度供款時間及移轉價值。

Os trabalhadores que preenchem os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 15/2009, podem até 1 de Fevereiro de 2010, requerer a mudança para o Regime de Previdência, nos termos da alínea 4 do n.º 3 do mesmo artigo, sendo o respectivo tempo de serviço para efeitos de aposentação e sobrevivência até 3 de Agosto de 2009, convertido em tempo de contribuição do Regime de Previdência e em valor a transferir.

於供款人離職又或當供款人轉為處於不可加入公積金制度的狀況時，其於公積金制度的登記將自動註銷。

É automaticamente cancelada a inscrição do contribuinte que desligue do serviço ou passe a estar em situação que não lhe permita a adesão ao Regime de Previdência.

(a) 供款人人數的變動

Variação do número de contribuintes

	供款人數 Total de contribuintes
截至二零二四年十二月三十一日 Até 31 de Dezembro de 2024	24,035
於年度內新登記 Novas inscrições do corrente ano	636
於年度內註銷登記 Cancelamentos de inscrição do corrente ano	(597)
其他調整 Outros ajustamentos	4
截至二零二五年十二月三十一日 Até 31 de Dezembro de 2025	24,078

(b) 供款率

Taxas de contribuição

	個人供款 Contribuições Individuais	澳門特別行政區供款 Contribuições da RAEM
新加入 Novas adesões	7%	14%
轉制 Mudanças de regime	10%	20%

2 主要會計政策

Principais políticas contabilísticas

(a) 合規聲明

Declaração de conformidade

本財務報表是按照澳門特別行政區頒佈的《一般財務報告準則》及退休基金會通告所公佈的財務報表及相關附註之格式規定編製。以下是公積金制度採用的主要會計政策概要。

As demonstrações financeiras são preparadas em conformidade com as Normas Sucintas de Relato Financeiro promulgadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e de acordo com os modelos das demonstrações financeiras e respectivas notas, publicados pelo Fundo de Pensões. O resumo das principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Regime de Previdência é de seguida apresentado.

(b) 財務報表的編製基準

Bases de preparação das demonstrações financeiras

本財務報表以澳門元列示。除投放供款項目是使用公允值入帳外（見下述會計政策2(c)），本財務報表是以歷史成本作為計算基準。

As demonstrações financeiras são expressas em patacas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto os planos de aplicação das contribuições que são contabilizados ao justo valor (ver política contabilística 2(c) abaixo descrita).

(c) 投放供款項目

Planos de aplicação das contribuições

投放供款項目以初始取得成本入帳，並於結算日以公允價值列帳。相關公允價值與原帳面價值的差額，以及日後公允價值的變動計入當期年度活動報表。

Os planos de aplicação das contribuições são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e posteriormente ao justo valor à data de balanço. As diferenças entre o justo valor e o valor inicialmente contabilizado, e as variações futuras do justo valor são contabilizadas nas demonstrações dos movimentos do ano a que se reporta.

(d) 供款

Contribuições

供款以權責發生制入帳。

As contribuições são contabilizadas segundo o regime contabilístico do acréscimo.

(e) 利息收入

Rédito de juros

利息收入是根據本金之餘額及所訂定之有效利率按時間比例計算。

Os réditos de juros são reconhecidos numa base de proporcionalidade de tempo, atendendo ao saldo do capital e à taxa de juro efectiva.

(f) 已付及應付離職供款人權益

Direitos pagos e a pagar aos contribuintes desligados do serviço

已付及應付離職供款人權益是指在該年度內向已註銷登記的供款人所應支付的經確定權益總額。

Os direitos pagos e a pagar aos contribuintes desligados do serviço representam o montante total confirmado pago ou a pagar aos contribuintes que cancelaram as inscrições durante o exercício.

(g) 已付及應付不獲歸屬權益的帳戶餘額

SalDOS das contas de direitos não revertidos pagos e a pagar

已付及應付不獲歸屬權益的帳戶餘額是指在該年度內已註銷登記的供款人不獲歸屬之供款帳戶結餘，該結餘歸澳門特別行政區所有。

Os saldos das contas de direitos não revertidos pagos e a pagar representam os saldos das contas de contribuições que não são revertidos aos contribuintes que cancelaram as inscrições durante o exercício, e que serão revertidos para a Região Administrativa Especial de Macau.

(h) 可作福利分派的淨資產

Activos líquidos disponíveis para pagamento de benefícios

可作福利分派的淨資產指資產減去負債後的餘額。於結算日，將當期各項收入及支出結轉至可作福利分派的淨資產。

Activos líquidos disponíveis para pagamento de benefícios correspondem ao valor residual dos activos. A cada data de balanço, o resultado apurado entre as receitas e as despesas daquele período é transferido para os activos líquidos disponíveis para pagamento de benefícios.

(i) 外幣換算

Conversão de moedas estrangeiras

以外幣為貨幣單位的交易，按交易當日之匯率換算為澳門元。以外幣為單位的貨幣性資產及負債，則按結算日之匯率換算為澳門元。因兌換而產生之溢利及虧損，納入年度活動報表處理。

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em patacas à taxa de câmbio em vigor nas datas das transacções. Os activos e os passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. Os ganhos e perdas de câmbio são reconhecidos nas demonstrações dos movimentos do ano.

3 費用

Despesas

為執行公積金制度所引致的負擔，由澳門特別行政區承擔。

Os encargos decorrentes da execução do Regime de Previdência são suportados pela Região Administrativa Especial de Macau.

與投放供款項目相關的費用方面，除特別訂明外，管理投資基金的必要開支已計算在出資單位的價值內。而管理銀行存款組合所需的費用由退休基金會負責，但倘有的銀行費用則由供款人承擔。

Quanto às despesas relacionadas com os planos de investimento, salvo disposição em contrário, os custos necessários à gestão dos fundos de investimento são computados no valor das respectivas unidades de participação. As despesas decorrentes da gestão da carteira de depósitos bancários são suportados pelo Fundo de Pensões, excepto as eventuais despesas bancárias, que são suportadas pelos contribuintes.

4 已付及應付離職供款人權益

Direitos pagos e a pagar aos contribuintes desligados do serviço

	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
個人供款帳戶 Contas das Contribuições Individuais	278,440,304	255,439,252
澳門特別行政區供款帳戶 Contas das Contribuições da RAEM	479,180,409	441,985,968
特別帳戶 Contas Especiais	26,410,694	29,339,056
	784,031,407	726,764,276

5 已付及應付不獲歸屬權益的帳戶餘額

Saldos das contas de direitos não revertidos pagos e a pagar

	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
個人供款帳戶 Contas das Contribuições Individuais	1,241,964	-
澳門特別行政區供款帳戶 Contas das Contribuições da RAEM	85,143,931	66,217,338
特別帳戶 Contas Especiais	3,581,086	2,415,202
	89,966,981	68,632,540

6 投放供款項目的價值變動

Mais ou menos valia dos planos de aplicação das contribuições

	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
已實現及未實現投資收益：		
Ganhos realizados e não realizados dos planos de aplicação das contribuições:		
- 環球股票投資基金：施羅德環球基金系列 – 環球進取股票C類股份 累積單位	3,262,039,966	2,246,268,177
Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>Schroder ISF - Global Equity Alpha C Acc</i>		
- 環球股票投資基金：安碩環球已發展國家股票 指數基金–機構累積類別	1,732,852,817	1,212,799,288
Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>iShares Developed World Index Fund (IE)</i> <i>- Institutional Accumulating Class</i>		
- 環球債券投資基金：		
<i>PIMCO Funds: Global Investors Series plc</i> <i>Global Bond Fund (Institutional Class)</i>	363,539,761	175,047,338
Fundo de Investimento em Obrigações Internacionais: <i>PIMCO Funds: Global Investors Series plc</i> <i>Global Bond Fund (Institutional Class)</i>		
- 中國政府債券投資基金：滙豐環球基金ICAV – 中國政府當地債券UCITS ETF S6C類	47,140,638	23,003,241
Fundo de Investimento em Obrigações do Governo da China: <i>HSBC Global Funds ICAV – China Government</i> <i>Local Bond UCITS ETF Share Class S6C</i>		
- 銀行存款組合	306,497,159	365,899,476
Carteira de Depósitos Bancários		
	5,712,070,341	4,023,017,520

7 投資回贈

Rebates de Investimento

投資回贈為基金部分總年費用的回贈。每月透過購買額外的基金單位之形式，分別把“施羅德環球基金系列—環球進取股票 C 類股份 累積單位”、“安碩環球已發展國家股票指數基金 – 機構累積類別”及“PIMCO Funds: Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class)”一般收取的總年費用與收取公積金制度的總年費用的差額退還/回贈予公積金制度。

Rebates de Investimento referem-se aos rebates da parte da taxa do encargo total. A diferença entre a taxa do encargo total cobrada normalmente e a taxa anual cobrada no âmbito do Regime de Previdência, em relação ao fundo da Schroder ISF - Global Equity Alpha C Acc, da iShares Developed World Index Fund (IE)–Institutional Accumulating Class e da PIMCO Funds: Global Investors Series plc Global Bond Fund (Institutional Class), é reembolsado mensalmente a favor do Regime de Previdência através do método de aquisição de unidades de participação adicionais.

	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
- 環球股票投資基金：施羅德環球基金系列 – 環球進取股票C類股份 累積單位	82,505,327	63,465,574
Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>Schroder ISF - Global Equity Alpha C Acc</i>		
- 環球股票投資基金：安碩環球已發展國家股票 指數基金–機構累積類別	10,567,429	9,031,174
Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>iShares Developed World Index Fund (IE)</i> - <i>Institutional Accumulating Class</i>		
- 環球債券投資基金： <i>PIMCO Funds: Global Investors Series plc</i> <i>Global Bond Fund (Institutional Class)</i>	2,170,936	2,048,679
Fundo de Investimento em Obrigações Internacionais: <i>PIMCO Funds: Global Investors Series plc</i> <i>Global Bond Fund (Institutional Class)</i>		
	95,243,692	74,545,427

8 其他收入

Outras receitas

其他收入為不屬於投放供款項目產生之銀行存款利息收入。

Outras receitas referem-se aos juros de depósitos bancários que não sejam provenientes dos planos de aplicação das contribuições.

9 投放供款項目

Planos de aplicação das contribuições

	2025 澳門元 MOP		2024 澳門元 MOP	
- 環球股票投資基金：施羅德環球基金系列 – 環球進取股票C類股份 累積單位	18,736,922,703	42%	14,195,164,599	38%
Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>Schroder ISF - Global Equity Alpha C Acc</i>				
- 環球股票投資基金：安碩環球已發展國家股票 指數基金 – 機構累積類別	10,080,898,970	23%	7,818,654,256	21%
Fundo de Investimento em Acções Internacionais: <i>iShares Developed World Index Fund (IE)</i> - <i>Institutional Accumulating Class</i>				
- 環球債券投資基金： <i>PIMCO Funds: Global Investors Series plc</i> <i>Global Bond Fund (Institutional Class)</i>	5,491,154,216	12%	5,588,456,701	15%
Fundo de Investimento em Obrigações Internacionais: <i>PIMCO Funds: Global Investors Series plc</i> <i>Global Bond Fund (Institutional Class)</i>				

	2025 澳門元 MOP		2024 澳門元 MOP	
- 中國政府債券投資基金：滙豐環球基金ICAV				
– 中國政府當地債券UCITS ETF S6C類	1,065,050,122	2%	841,345,093	2%
Fundo de Investimento em Obrigações do Governo da China:				
<i>HSBC Global Funds ICAV — China Government</i>				
<i>Local Bond UCITS ETF Share Class S6C</i>				
- 銀行存款組合	9,627,168,854	21%	9,129,210,137	24%
Carteira de Depósitos Bancários				
	45,001,194,865	100%	37,572,830,786	100%

10 銀行存款

Depósitos bancários

按存款種類劃分：

Distribuídos por tipos de depósito:

	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
澳門元往來存款	25,540,248	17,379,029
Depósitos à Ordem em MOP		
澳門元儲蓄存款	8,422,778	10,442,198
Depósitos de Poupança em MOP		
美元儲蓄存款	2	14,021
Depósitos de Poupança em USD		
澳門元定期存款	450,069	1,060,421
Depósitos a Prazo em MOP		
	34,413,097	28,895,669

11 其他應收

Outros valores a receber

	2025 澳門元 MOP	2024 澳門元 MOP
投放供款項目出資單位的贖回	2,217,896	1,080,060
Resgate das unidades de participação		
投資基金的回贈	9,537,023	6,883,278
Rebates dos fundos de investimento		
	11,754,919	7,963,338

12 應付離職供款人權益

Direitos a pagar aos contribuintes desligados do serviço

	2025	2024
	澳門元	澳門元
	MOP	MOP
個人供款帳戶	1,563,568	1,319,994
Contas das Contribuições Individuais		
澳門特別行政區供款帳戶	2,635,129	1,728,796
Contas das Contribuições da RAEM		
特別帳戶	199,947	-
Contas Especiais		
	4,398,644	3,048,790

13 應付澳門特別行政區

Valores a pagar à RAEM

該款項為因轉換投放供款項目的調整而產生的收入。

Este montante refere-se às receitas resultantes dos ajustamentos necessários para a mudança dos planos de aplicação das contribuições.

14 其他應付

Outros valores a pagar

該款項為長期服務獎勵金的備用金。

Este montante refere-se ao adiantamento do prémio de prestação de serviço a longo prazo.

獨立審計師報告書

Relatório do Auditor Independente

致退休基金會行政管理委員會

Para o Conselho de Administração do Fundo de Pensões

我們審計了澳門特別行政區公務人員公積金制度 (以下簡稱“公積金制度”) 財務報表，包括二零二五年十二月三十一日的財務狀況表以及截至該日止年度的年度活動表，以及重大會計政策的概要和其他解釋附註 (以下合稱“財務報表”)。

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau (adiante abreviadamente designado por “Regime de Previdência”), que integram a demonstração do resultado financeiro a 31 de Dezembro de 2025 e a demonstração dos movimentos anuais relativa ao exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa (adiante designados colectivamente por “demonstrações financeiras”).

退休基金會行政管理委員會對財務報表的責任

Responsabilidade do Conselho de Administração do Fundo de Pensões pelas demonstrações financeiras

退休基金會行政管理委員會負責按照澳門特別行政區之《一般財務報告準則》及退休基金會通告所公佈的財務報表及相關附註之格式規定編製財務報表，並對其認為為使財務報表的編製不存在由於舞弊或錯誤導致的重大錯報所必需的內部控制負責。

O Conselho de Administração do Fundo de Pensões é responsável pela preparação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Sucintas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau, e os modelos das demonstrações financeiras e respectivas notas publicados pelo Fundo de Pensões, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

審計師的責任

Responsabilidade dos Auditores

我們的責任是在實施審計工作的基礎上對財務報表發表審計意見，並按照我們雙方所協定的應聘條款的規定，僅向整體退休基金會行政管理委員會報告。除此以外，我們的報告書不可用作其他用途。我們概不就本報告書的內容，對任何其他人士負責或承擔法律責任。

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria. Este relatório é elaborado exclusivamente para o Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de acordo com os termos contratuais acordados mutuamente, e para mais nenhuma outra finalidade. Não assumimos nem aceitamos quaisquer responsabilidades legais perante qualquer outra pessoa pelo conteúdo deste relatório.

我們按照《審計準則》的規定執行了審計工作。《審計準則》要求我們遵守職業道德要求，計劃和執行審計工作以對財務報表是否不存在重大錯報獲取合理保證。

Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas de Auditoria. As Normas de Auditoria exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

審計工作涉及實施審計程序，以獲取有關財務報表金額和披露的審計證據。選擇的審計程序取決於審計師的判斷，包括對由於舞弊或錯誤導致的財務報表重大錯報風險的評估。在進行風險評估時，我們考慮與編製財務報表相關的內部控制，以設計恰當的審計程序，但目的並非對內部控制的有效性發表意見。審計工作還包括評價管理層所選用的會計政策的恰當性和作出會計估計的合理性，以及評價財務報表的總體列報。

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazermos essas avaliações do risco, consideramos o controlo interno relevante para a preparação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

我們相信，我們獲取的審計證據是充分、適當的，為發表審計意見提供了基礎。

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

審計意見

Opinião de Auditoria

我們認為，上述財務報表在所有重要方面按照澳門特別行政區之《一般財務報告準則》及退休基金會通告所公佈的財務報表及相關附註之格式規定編製。

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras a que acima faz referência estão preparadas de acordo com as Normas Sucintas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau, e os modelos das demonstrações financeiras e respectivas notas publicados pelo Fundo de Pensões.

余文俊 – 執業會計師

YU WEN JUN, Auditor de Contas

畢馬威會計師事務所

KPMG Sociedade de Auditores

澳門蘇亞利斯博士大馬路320號澳門財富中心12樓BC座

Avenida Doutor Mário Soares, n.º 320, Edifício FIT, 12.º andar, Unidade B&C, Macau

二零二六年二月二十六日

Aos 26 de Fevereiro de 2026

三十日告示**Édito de 30 dias**

茲公佈，市政署退休首席顧問高級技術員田紀洋之遺孀徐杏妍，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年三月十九日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

Faz-se público que, tendo Choi Hang In, viúva de Albino de Campos Pereira, que foi técnico superior assessor principal aposentado do Instituto para os Assuntos Municipais, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 19 de Março de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

**勞工事務局
公告****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS
Anúncio**

按照本局局長於二零二六年三月十六日作出的批示：

應欣葉商業顧問有限公司准照持有人欣葉商業顧問有限公司的申請，本局根據第16/2020號法律《職業介紹所業務法》第十九條第一款(三)項的規定，註銷其編號為2022001的職業介紹所業務准照，由二零二六年三月十六日起生效。

二零二六年三月十八日於勞工事務局

局長 陳元童

Por despacho do director destes Serviços, de 16 de Março de 2026:

É cancelada, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego), a licença de actividade da agência de emprego n.º 2022001, a pedido da “IMMENSITY CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LDA.”, titular da licença da agência “IMMENSITY CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LDA.”, a partir de 16 de Março de 2026.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Março de 2026.

O Director, *Chan Un Tong*.

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告
Aviso

澳門特別行政區財政儲備
二〇二五年度報告書及帳目

目錄

1. 財政儲備介紹
2. 投資策略及管理
 - 2.1 資本市場投資
 - 2.2 貨幣市場投資
 - 2.3 外匯市場配置
3. 年度帳目
 - 3.1 資產負債表分析
 - 3.2 本年度損益
4. 總結
5. 監察委員會關於年度帳目的意見

澳門特別行政區財政儲備
2025年度報告書及帳目

1. 財政儲備介紹

為妥善管理澳門特別行政區的財政盈餘，以取得有關資源的最大效益及防範財政風險，澳門特別行政區於2012年設立財政儲備，劃分為基本儲備及超額儲備兩部分。其中，基本儲備是為澳門特別行政區公共財政支付能力提供最後保障，其金額相當於經立法會審核，並通過的最近一份財政預算所載的澳門特別行政區中央部門開支撥款總額的1.5倍；超額儲備則為配合澳門特別行政區公共財政政策的施行，並為公共財政支付能力提供保障，尤其可為澳門特別行政區年度財政預算赤字及經濟和社會發展的資金需求提供財政支持，其金額相當於滿足基本儲備後的財政儲備結餘。

在計及按法定程序在2025年撥入的2023財政年度特區中央預算結餘，以及2025年度投資損益結果，財政儲備的資本金額從2024年底的6,162億澳門元（下同），上升至2025年底的6,667億；其中基本儲備為1,673億，超額儲備為4,994億。

2. 投資策略及管理

財政儲備自成立以來，一直以“安全、有效、穩健”作為投資管理的基本原則，根據環球經濟及金融市場的走勢，作出審慎投資部署，並管控風險。2025年，財政儲備的投資錄得較為理想的回報。

年內，國際貿易摩擦一度升溫，令主要股票和債券市場曾急劇下跌。其後，貿易磋商取得進展而關稅逐步下調，加上主要央行採取偏寬鬆的貨幣政策，帶動資產價格回升並且逐步走高。在複雜多變的投資環境下，財政儲備動態調整各大類資產板塊的配置，適度優化債券和股票組合結構，並引入優質資產，在着重保持整體投資組合的流動性和安全性之餘，通過更多元均衡的資產配置，獲得理想的投資收益。

2025年財政儲備所持有的資產，分佈在貨幣市場工具、債券及外判投資，而涉及的幣種則主要為人民幣、港元及美元。各類儲備組合的投資策略可概括如下：

2.1 資本市場投資

債權類投資方面，財政儲備於年內適度提升較高收益的海外優質美元債券的比例，以提高利息回報；人民幣債券亦優化了信貸分佈，並於息率波動時靈活調整不同年期債券的比例，以爭取更佳收益。另一方面，財政儲備於年內擇機向年期較長的外判債券組合增資，亦優化了債券組合內資產管理公司的配置比例。

股權類投資方面，財政儲備優化由外聘資產管理公司操盤的股票組合結構，並於組合已累積一定的升幅時，調降各股票板塊的佔比，以管控風險，同時鎖定部分收益。

2.2 貨幣市場投資

貨幣市場存款維持較高比重的配置，除為財政儲備帶來穩定的利息收入外，亦可提供充足的流動性。財政儲備因應息率走勢複合採取擇高投放及投較長期限存款的策略，以鎖定利息收入。

2.3 外匯市場配置

財政儲備貨幣頭寸以港元、人民幣及美元為主，並透過掉期合約有效對沖包括人民幣在內的大部分外匯風險，減低外匯重估虧損。

3. 年度帳目

3.1 資產負債表分析

表1概述截至2025年12月31日，財政儲備的財務狀況。

表1. 資產負債分析表

(百萬澳門元計)

項目	附註	31.12.2025	31.12.2024	變動數值	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
資產		668,437.1	616,462.7	51,974.4	8.4
銀行結存*	3.1.1	272,423.8	246,711.8	25,712.0	10.4
債券	3.1.2	104,557.5	117,979.2	-13,421.7	-11.4
外判投資	3.1.3	286,685.6	244,045.3	42,640.3	17.5
其他資產*	3.1.4	4,770.2	7,726.4	-2,956.2	-38.3
負債		1,693.6	251.7	1,441.9	572.9
其他負債	3.1.5	1,693.6	251.7	1,441.9	572.9

(百萬澳門元計)

項目	附註	31.12.2025	31.12.2024	變動數值	
資產淨值		666,743.5	616,211.0	50,532.5	8.2
儲備資本		666,743.5	616,211.0	50,532.5	8.2
基本儲備	3.1.6	167,286.1	153,394.7	13,891.4	9.1
超額儲備	3.1.7	456,535.2	431,862.5	24,672.7	5.7
本年度損益	3.2	42,922.2	30,953.8	11,968.4	38.7

附註：*結餘包括按《國際財務報告準則第9號 - 金融工具》規定所設立的預期信用損失準備金額。

財政儲備的資產配置主要分佈於銀行存款、債券及外判投資。截至2025年底，上述三類投資分別佔總資產淨值的41.1%、15.9%及43.0%。

3.1.1 銀行結存

表2. 銀行結存分析表

(百萬澳門元計)

項目	31.12.2025	31.12.2024	變動數值	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
銀行結存	272,423.8	246,711.8	25,712.0	10.4
外幣部分				
活期及往來存款*	1,205.1	1,321.5	-116.4	-8.8
定期存款*	271,218.4	245,390.3	25,828.1	10.5
澳門元部分				
活期及往來存款*	0.3	0.0 [#]	0.3	..

附註：*結餘包括按《國際財務報告準則第9號 - 金融工具》規定所設立的預期信用損失準備金額。

[#]數字小於採用單位整數。

..不適用。

銀行結存在2025年底達2,724億，較去年增加10.4%；主要投放幣種以港元及美元為主，分別佔48.7%及45.2%。

3.1.2 債券

債券直接投資以美元及人民幣為主，並以公允價值列帳，年底市值為1,046億，較去年減少11.4%。

3.1.3 外判投資

外判投資是由外聘資產管理公司負責投資管理的資產組合，以公允價值列帳，包括股權類資產及環球綜合債券，至年底外判投資總資產值為2,867億，較去年上升17.5%。

3.1.4 其他資產

其他資產主要為貨幣市場投放、債券的應收利息，以及貨幣掉期重估所衍生的資產等，年底數值為48億，較去年減少38.3%。

3.1.5 其他負債

其他負債主要為貨幣掉期重估所衍生的負債，以及外判投資相關的應付費用等，年底錄得的數值為17億，較去年增加14億。

3.1.6 基本儲備

財政儲備的期初資本是根據第8/2011號法律所轉入的988億。按照該法律第四條第二款之規定，基本儲備的金額，相當於經立法會審核並通過的最近一份財政預算所載的澳門特別行政區中央部門開支撥款總額的1.5倍。於2025年底基本儲備的金額為1,673億。

3.1.7 超額儲備

按照第8/2011號法律第五條第二款的規定，超額儲備的金額相當於滿足基本儲備後所剩餘的財政儲備結餘。於2025年底，超額儲備的金額為 4,565億，而包括本年度盈餘的超額儲備為 4,994億。

3.2 本年度損益

表3概述截至2025年12月31日，財政儲備投資的年度損益情況。

表3. 財政儲備整體投資損益

(百萬澳門元計)

項目	附註	2025	2024	變動數值	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
存款利息	3.2.1	9,743.4	11,563.1	-1,819.7	-15.7
債券投資	3.2.2	4,131.4	5,738.2	-1,606.8	-28.0
外匯	3.2.3	3,547.2	-767.1	4,314.3	..
外判投資	3.2.4	25,477.9	14,419.6	11,058.3	76.7
其他		22.3	0.0	22.3	..
總投資損益		42,922.2	30,953.8	11,968.4	38.7
年度回報率		6.9%	5.3%		

附註：..不適用。

3.2.1 存款利息

表4. 存款利息

(百萬澳門元計)

項目	2025	2024	變動數值	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
存款利息淨收益	9,743.4	11,563.1	-1,819.7	-15.7
存款利息淨收入	9,742.8	11,569.6	-1,826.8	-15.8
費用及佣金	-6.9	-7.6	-0.7	-9.2
預期信用損失回撥	7.5	1.1	6.4	581.8

2025年貨幣市場組合錄得利息淨收益97億，回報率為4.0%。

3.2.2 債券投資

表5. 債券投資

(百萬澳門元計)

項目	2025	2024	變動數值	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
債券投資損益	4,131.4	5,738.2	-1,606.8	-28.0
利息收入	3,499.0	3,887.6	-388.6	-10.0
投資出售損益	580.7	141.1	439.6	311.6
重估損益	51.7	1,709.5	-1,657.8	-97.0

2025年債券組合錄得41億的投資收益，相應回報率為5.1%。

3.2.3 外匯

年內，由於人民幣及美元兌澳門元按年升值，財政儲備的資產以澳門元計價時錄得外匯重估收益；加上在計入為管控匯率風險而進行的對沖操作所錄得的收益後，外匯相關收益為36億。

3.2.4 外判投資

表6. 外判投資

(百萬澳門元計)

項目	2025	2024	變動數值	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
外判投資損益	25,477.9	14,419.6	11,058.3	76.7
股權類	17,500.1	10,827.6	6,672.5	61.6
債券類	7,977.8	3,592.0	4,385.8	122.1

財政儲備外判投資組合全年錄得收益255億；其中，外判股票投資回報率為 23.4%；外判債券投資回報率則為6.1%。

4. 總結

澳門金融管理局按照財政儲備的法定要求，堅守“安全、有效、穩健”的基本原則，透過多元均衡的資產配置，平衡風險與回報，並結合外聘資產管理公司的專業意見，為提升財政儲備的中長期回報作審慎部署。

2025年，環球金融市場呈現顯著波動，財政儲備一方面維持整體資產的流動性及安全性，以實現保本與增值；另一方面通過動態調整各類資產的配置，優化投資組合結構，在管控風險的同時，獲得理想的投資業績。

總結全年，財政儲備錄得429億的投資收益，相應回報率為6.9%。

2026年3月19日於澳門

行政管理委員會

主席：黃善文

委員：劉杏娟

委員：陳君儀

二零二五年度財政儲備監察委員會報告

(一)、財政儲備監察委員會意見

財政儲備監察委員會根據第8/2011號法律核准的《財政儲備法律制度》第十一條所賦予的權限，審閱了由澳門金融管理局提供的二〇二五年度財政儲備會計帳目（未經外部執業會計師審核）及年度報告。同時，經聽取澳門金融管理局代表於二〇二六年三月十八日在委員會會議中對二〇二五年度投資回報及二〇二六年度投資展望的說明後，發表意見如下：

“澳門金融管理局提供的澳門特別行政區財政儲備二〇二五年度的會計帳目及年度報告，已適當反映財政儲備二〇二五年度的財務狀況。期內，澳門金融管理局繼續秉持審慎靈活的投資管理策略，持續優化資產配置，在有效控制下行風險的同時，進一步提升財政儲備的中、長期投資回報。”

(二)、財政儲備二〇二五年度投資表現

二〇二五年，澳門特別行政區經濟發展穩定向好，公共財政收入保持穩定增長，財政收支狀況繼續改善。年內，全球通脹有所回落，主要央行貨幣政策進一步寬鬆，全球流動性狀況改善，支撐金融市場表現。然而，地緣政治局勢仍然存不確定因素，主要經濟體增長分化明顯，部分新興市場波動加大。在此複雜多變的環境中，澳門金融管理局保持了謹慎的投資態度。

澳門金融管理局繼續秉持 “安全、有效、穩健” 的管理原則，審慎評估各類資產的風險收益特徵，合理優化組合內的資產配置，在兼顧資金流動性管理和安全性的基礎上，靈活調整策略以適應市場環境變化，實現了資產的穩健增值。綜合全年表現，財政儲備在多類資產的投資均獲得較好回報，全年共錄得429億澳門元的收益，回報率達6.9%。

表(一): 財政儲備組成 (億澳門元)

	2025年12月31日	2024年12月31日
基本儲備：	1,672.9	1,533.9
超額儲備：	4,994.5	4,628.2
財政儲備：	6,667.4	6,162.1

財政儲備所持有的資產，主要分佈在債券、貨幣市場工具及股權類資產。當中包括由外聘資產管理公司操盤的上市公司股票、私募股權基金及債券投資；貨幣市場投資則包括海外及本地銀行的同業存款。

按貨幣劃分，財政儲備主要配置美元、港元及人民幣資產。有關資產分佈、信貸評級及投資收入分佈參見以下各表：

表(二): 財政儲備資產類別分佈

	2025年12月31日	2024年12月31日
債券 ¹ ：	39.6%	39.8%
貨幣市場工具：	41.1%	41.0%
股權類資產 ² ：	19.3%	19.2%
其他 ³ ：	0.0%	0.0%
總數：	100.0%	100.0%

附註：¹ 債券包含直接投資及外判投資，後者於2025年12月31日佔財政儲備總資產的23.7 %；

² 股權類資產包括上市股票及私募股權基金。

³ 數字小於採用單位整數。

表(三): 財政儲備資產的貨幣分佈

	2025年12月31日	2024年12月31日
美元:	61.3%	53.1%
港元:	20.7%	26.1%
人民幣:	17.9%	20.7%
其他:	0.1%	0.1%
總數:	100.0%	100.0%

表(四): 長期及短期信貸評級

債券	長期信貸評級		佔財政儲備比重
	標準普爾	穆迪	
	AAA/AA+/AA/AA-	Aaa/Aa1/Aa2/Aa3	
	A+/A	A1/A2	
	其他 ¹		
貨幣市場資產	短期信貸評級		
	A – 1+	P – 1	5.3%
	A – 1	P – 1	34.4%
	其他 ²		1.4%
股權類資產	不適用	不適用	19.3%
	總計：		100.0%

附註：¹ 經特別批核屬於國務院國有資產監督管理委員會屬下中央企業發行的債券與國有商業銀行發行的次級債券，以及外判環球綜合債券組合；

² 經特別批核低於標準普爾的A-1和穆迪P-1的短期信貸評級或未獲評級的銀行同業存款。

表(五): 財政儲備投資收入分佈 (百萬澳門元)

	2025年	2024年
存款利息:	9,743.4	11,563.1
債券:		
— 直接投資	4,131.4	5,738.2
— 外判投資	7,977.8	3,592.0
股權類資產:	17,500.1	10,827.6
外匯:	3,547.2	-767.1
其他:	22.3	0.0
總投資收入:	42,922.2	30,953.8
年度回報率:	6.9%	5.3%

(三)、總結

綜合考慮上述情況及澳門金融管理局提供的資料後，財政儲備監察委員會各成員一致認為，在二〇二五年全球金融市場環境改善的形勢下，財政儲備採取了審慎靈活的投資管理策略，在有效控制風險的同時，實現了穩定的投資回報，財政儲備規模持續增長，資金安全性和流動性得到切實保障。

展望二〇二六年，澳門特區經濟發展前景良好，公共財政狀況將繼續改善。然而，國際形勢依然複雜多變，主要央行貨幣政策走向仍需密切關注，地緣政治風險仍未消解，全球股票和債券市場波動性預期相對較高。在此背景下，澳門金融管理局應持續保持多元化的投資組合，進一步強化風險管理機制，重點關注利率和匯率風險，確保投資組合的流動性和安全性，同時靈活調整資產配置以應對市場變化，以達致財政儲備資產保本增值的中、長期目標。

主席：何燕梅

委員：容永恩

委員：陳志揚

附件：澳門特別行政區財政儲備2025年12月31日資產負債分析表

RESERVA FINANCEIRA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU*Relatório anual das demonstrações financeiras da reserva financeira da RAEM referente ao exercício de 2025***Índice**

1. Introdução à Reserva Financeira
2. Estratégias prosseguidas nas aplicações em investimentos e gestão
 - 2.1 Aplicações no mercado de capitais
 - 2.2 Aplicações no mercado monetário
 - 2.3 Aplicações no mercado cambial
3. Contas anuais
 - 3.1 Análise do balanço
 - 3.2 Resultados – Saldos do exercício
4. Conclusão
5. Parecer da comissão de fiscalização sobre as contas anuais

RESERVA FINANCEIRA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU*Relatório anual das demonstrações financeiras da reserva financeira da RAEM referente ao exercício de 2025***1. INTRODUÇÃO À RESERVA FINANCEIRA**

Com o objectivo de planear uma melhor gestão dos saldos financeiros positivos da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), e com vista a obter o máximo proveito dos respectivos recursos e prevenir os riscos financeiros, a RAEM criou, em 2012, a Reserva Financeira. A Reserva Financeira é dividida em duas componentes, isto é, a reserva básica e a reserva extraordinária, das quais, a reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM e equivale a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa, enquanto que a reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM e a oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas, podendo ser aproveitada, nomeadamente, para facultar apoio financeiro a um eventual défice orçamental anual da RAEM, bem como os recursos financeiros necessários para favorecer o desenvolvimento socioeconómico. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Com a inclusão, no início de 2025, dos saldos do orçamento central da RAEM do ano económico de 2023, transferidos de acordo com os procedimentos legais, bem como dos resultados dos investimentos, registados em 2025, o valor do capital da Reserva Financeira subiu de 616,2 mil milhões de patacas, em finais de 2024, para o montante de 666,7 mil milhões de patacas, em finais de 2025, correspondendo, a reserva básica e a reserva extraordinária a 167,3 mil milhões de patacas e 499,4 mil milhões de patacas, respectivamente.

2. ESTRATÉGIAS PROSEGUIDAS NAS APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS E GESTÃO

Desde a criação da Reserva Financeira, a gestão dos investimentos tem sido concretizada, com base nos princípios fundamentais da «segurança, eficácia e estabilidade», tendo sido tomadas decisões de investimento de forma prudente, consoante a evolução da economia mundial e do mercado financeiro e no respeito do princípio do controlo rigoroso dos riscos. Assim, em 2025, a Reserva Financeira registou retornos relativamente satisfatórios.

No decorrer do ano, o agravamento pontual das fricções do comércio internacional provocou uma queda acentuada nos principais mercados accionistas e obrigacionistas. Posteriormente, os progressos verificados nas negociações comerciais e a consequente redução gradual das tarifas alfandegárias, a par da adopção de políticas monetárias relativamente acomodáticas por parte dos principais bancos centrais, conduziram à recuperação e à subida gradual dos preços dos activos. Perante um ambiente de investimento complexo e volátil, a Reserva Financeira efectuou ajustamentos dinâmicos na alocação de activos das várias classes, optimizando de forma moderada a estrutura das carteiras de títulos e de acções, sendo introduzidos ainda activos de alta qualidade, de modo a concretizar o objectivo da manutenção da liquidez e da segurança da carteira de investimentos global e a obter retornos de investimento ideais através de uma alocação de activos mais diversificada e equilibrada.

Em 2025, a distribuição dos activos da Reserva Financeira centrou-se em instrumentos dos mercados monetários, em títulos e em investimentos subcontratados, os quais envolveram, principalmente, o Renminbi (RMB), o Dólar de Hong Kong (HKD) e o Dólar americano (USD), entre outras divisas. Seguidamente, indicam-se, de um modo geral, as estratégias adoptadas nas diferentes carteiras de investimentos desta reserva:

2.1 APLICAÇÕES NO MERCADO DE CAPITALIS

Na área dos investimentos em títulos de crédito, a Reserva Financeira aumentou de forma moderada, durante o ano, a proporção de títulos de dívida estrangeiros de alta qualidade, denominados em dólares americanos e caracterizados pelos rendimentos mais elevados, a fim de melhorar o retorno dos juros; no que concerne aos títulos em RMB, foi igualmente optimizada a distribuição do crédito desta categoria, tendo ainda ajustado, de forma flexível, a proporção de títulos com diferentes prazos de vencimento em função da volatilidade das taxas de juro, com o objectivo de obter melhores retornos. Por outro lado, a Reserva Financeira aproveitou a oportunidade, durante o ano, para reforçar as carteiras de títulos subcontratadas com prazos mais longos, optimizando igualmente a proporção de alocação das sociedades gestoras de activos na carteira de títulos.

No capítulo dos investimentos ao nível das participações de capital, a Reserva Financeira procedeu ao reajustamento da estrutura da carteira de investimentos accionistas gerida pelas sociedades de gestão de activos contratadas para o efeito. Uma vez verificada uma certa acumulação de valorização na carteira, foi reduzida a exposição accionista nas diversas categorias, com a finalidade de controlar os riscos e assegurar a realização parcial dos rendimentos obtidos.

2.2 APLICAÇÕES NO MERCADO MONETÁRIO

A manutenção de uma elevada proporção de depósitos no mercado monetário não só assegura à Reserva Financeira um rendimento de juros estável, como também uma liquidez suficiente. Neste contexto, a Reserva Financeira adoptou uma estratégia combinada, alocando fundos a depósitos com taxas de juros mais elevadas e a prazos mais longos, tendo presente a evolução das taxas de juro, de modo a maximizar o rendimento de juros auferido.

2.3 APLICAÇÕES NO MERCADO CAMBIAL

As posições cambiais da Reserva Financeira são principalmente detidas em HKD, RMB e USD, estando a maior parte das exposições a riscos cambiais (incluindo o RMB) efectivamente coberta, através de operações de “swaps”, com vista a minimizar as perdas de reavaliação cambial.

3. CONTAS ANUAIS

3.1. ANÁLISE DO BALANÇO

A situação financeira da Reserva Financeira, reportada a 31 de Dezembro de 2025, encontra-se reflectida na Tabela 1.

Tabela 1 — Análise do Balanço

(em milhões de patacas)

RUBRICA	OBSERVAÇÕES	31.12.2025	31.12.2024	VARIAÇÃO	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
ACTIVO		668.437,1	616.462,7	51.974,4	8,4
Depósitos e contas correntes*	3.1.1	272.423,8	246.711,8	25.712,0	10,4
Títulos de crédito	3.1.2	104.557,5	117.979,2	-13.421,7	-11,4
Investimentos subcontratados	3.1.3	286.685,6	244.045,3	42.640,3	17,5
Outros valores activos*	3.1.4	4.770,2	7.726,4	-2.956,2	-38,3
PASSIVO		1.693,6	251,7	1.441,9	572,9
Outros valores passivos	3.1.5	1.693,6	251,7	1.441,9	572,9
Valor líquido dos activos		666.743,5	616.211,0	50.532,5	8,2
RESERVAS PATRIMONIAIS		666.743,5	616.211,0	50.532,5	8,2

(em milhões de patacas)

RUBRICA	OBSERVAÇÕES	31.12.2025	31.12.2024	VARIACÃO	
				(1) - (2)	%
		(1)	(2)		
Reserva básica	3.1.6	167.286,1	153.394,7	13.891,4	9,1
Reserva extraordinária	3.1.7	456.535,2	431.862,5	24.672,7	5,7
Resultados – Saldos do exercício	3.2	42.922,2	30.953,8	11.968,4	38,7

Observações: * Os saldos incluem as provisões para perdas de crédito esperado, previstas na “Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 9 – Instrumentos financeiros” .

Os activos da Reserva Financeira foram aplicados, principalmente, em depósitos bancários, títulos de crédito e investimentos subcontratados. Até finais de 2025, estes três tipos de aplicações representavam, respectivamente, 41,1%, 15,9% e 43,0% do total dos activos líquidos.

3.1.1. DEPÓSITOS E CONTAS CORRENTES

Tabela 2 — Análise dos depósitos e contas correntes

(em milhões de patacas)

Rubrica	31.12.2025	31.12.2024	Variação	
			(1) - (2)	%
	(1)	(2)		
Depósitos e contas correntes	272.423,8	246.711,8	25.712,0	10,4
Depósitos em divisas				
Depósitos a ordem e em conta corrente *	1.205,1	1.321,5	-116,4	-8,8
Depósito a prazo *	271.218,4	245.390,3	25.828,1	10,5
Depósitos em Pataca				
Depósitos a ordem e em conta corrente *	0,3	0,0 [#]	0,3	..

Observações: *Os saldos incluem as provisões para perdas de crédito esperado, previstas na “Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 9 – Instrumentos financeiros” .

Números inferiores ao número inteiro da unidade adoptada.

.. Não aplicável.

No final de 2025, a rubrica «Depósitos e contas correntes» atingiu 272,4 mil milhões de patacas, o que representa um aumento de 10,4%, quando comparado com o ano anterior. Em termos de composição cambial, estes montantes eram principalmente denominados em HKD e USD, correspondendo a 48,7% e 45,2%, respectivamente.

3.1.2. TÍTULOS DE CRÉDITO

Os investimentos directos em títulos de crédito consistiram em activos denominados em USD e em RMB, encontrando-se registado ao justo valor. No final do ano, o respectivo valor de mercado ascendeu a 104,6 mil milhões de patacas, representando uma diminuição de 11,4%, em relação ao ano anterior.

3.1.3. INVESTIMENTOS SUBCONTRATADOS

Consideram-se investimentos subcontratados a carteira de investimentos, cuja gestão e aplicação são asseguradas por sociedades gestoras de investimentos contratadas para o efeito, sendo registados ao justo valor. Por sua vez, os investimentos subcontratados abrangem produtos relacionados com participação de capital e títulos de dívida globais. No final do ano, o montante total dos activos afectos a investimentos subcontratados cifrou-se em 286,7 mil milhões de patacas, o que se traduz numa subida na ordem dos 17,5%, quando comparado com o ano anterior.

3.1.4. OUTROS VALORES ACTIVOS

Os outros valores activos são constituídos, essencialmente, por aplicações no mercado monetário, juros a receber dos títulos de crédito, bem como activos derivados da reavaliação de “swaps” cambiais, o seu valor situa-se em 4,8 mil milhões de patacas, no final do ano, correspondendo a uma diminuição de 38,3%, quando comparados com o ano passado.

3.1.5. OUTROS VALORES PASSIVOS

Os outros valores passivos decorrem principalmente dos resultados de reavaliação emergentes das operações de “swaps” cambiais, bem como dos custos a pagar relacionadas com investimentos subcontratados. No final do ano, o valor registado foi de 1,7 mil milhões, um aumento de 1,4 mil milhões em relação ao ano anterior.

3.1.6. RESERVA BÁSICA

A estrutura patrimonial inicial da Reserva Financeira foi de 98,8 mil milhões de patacas, a qual foi constituída nos termos do estabelecido na Lei n.º 8/2011. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º desta lei, prevê-se que o valor da reserva básica seja equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa, tendo o montante da reserva básica ascendido a 167,3 mil milhões de patacas, em finais de 2025.

3.1.7. RESERVA EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2011, o valor da reserva extraordinária deve ser equivalente aos saldos remanescentes da Reserva Financeira após a satisfação da reserva básica. Em finais de 2025, o montante da reserva extraordinária cifrou-se em 456,5 mil milhões de patacas, enquanto que a reserva extraordinária, na qual foram integrados os resultados positivos do ano, registando um valor de 499,4 mil milhões de patacas.

3.2. RESULTADOS – SALDOS DO EXERCÍCIO

A Tabela 3 indica, de forma resumida, a situação anual dos resultados dos investimentos da Reserva Financeira, até 31 de Dezembro de 2025.

Tabela 3. Resultados dos investimentos gerais da Reserva Financeira

(em milhões de patacas)

Rubrica	Observações	2025	2024	Variação	
		(1)	(2)	(1) - (2)	%
Juros de depósitos	3.2.1	9.743,4	11.563,1	-1.819,7	-15,7
Investimento de títulos de crédito	3.2.2	4.131,4	5.738,2	-1.606,8	-28,0
Câmbio	3.2.3	3.547,2	-767,1	4.314,3	..
Investimentos subcontratados	3.2.4	25.477,9	14.419,6	11.058,3	76,7
Outros		22,3	0,0	22,3	..
Resultados totais dos investimentos		42.922,2	30.953,8	11.968,4	38,7
Taxa anual de retorno		6,9%	5,3%		

Observações:.. Não aplicável.

3.2.1. JUROS DE DEPÓSITOS

Tabela 4. Juros de depósitos

(em milhões de patacas)

Rubrica	2025	2024	Variação	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
Proveitos líquidos dos juros de depósitos	9.743,4	11.563,1	-1.819,7	-15,7
Receitas líquidas dos juros de depósitos	9.742,8	11.569,6	-1.826,8	-15,8
Custos e comissões	-6,9	-7,6	-0,7	-9,2
Provisões para perdas de crédito esperadas	7,5	1,1	6,4	581,8

No decorrer do ano de 2025, no domínio do mercado monetário, a Reserva Financeira registou proveitos líquidos de juros no valor de 9,7 mil milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de retorno de 4,0%.

3.2.2. INVESTIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO

Tabela 5. Investimentos de títulos de crédito

(em milhões de patacas)

Rubrica	2025	2024	Variação	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
Resultados dos investimentos de títulos de crédito	4.131,4	5.738,2	-1.606,8	-28,0
Proveitos dos juros	3.499,0	3.887,6	-388,6	-10,0
Resultados realizados em vendas das aplicações	580,7	141,1	439,6	311,6
Resultados de reavaliação	51,7	1.709,5	-1.657,8	-97,0

No ano de 2025, a carteira dos títulos de crédito registou proveitos de investimento na ordem de 4,1 mil milhões de patacas, correspondendo a uma rentabilidade de 5,1%.

3.2.3. CÂMBIO

Durante o ano, devido à valorização anual do RMB e do USD face à Pataca, os activos da Reserva Financeira registaram ganhos com a reavaliação cambial quando denominados em Pataca. Adicionalmente, após a inclusão dos ganhos obtidos com as operações de cobertura realizadas no âmbito da gestão do risco cambial, tendo os ganhos cambiais ascendido a 3,6 mil milhões de patacas.

3.2.4. INVESTIMENTOS SUBCONTRATADOS

Tabela 6. Investimentos subcontratados

(em milhões de patacas)

Rubrica	2025	2024	Variação	
	(1)	(2)	(1) - (2)	%
Resultados dos investimentos subcontratados	25.477,9	14.419,6	11.058,3	76,7
Investimentos em participação de capital	17.500,1	10.827,6	6.672,5	61,6
Investimentos de natureza de títulos de crédito	7.977,8	3.592,0	4.385,8	122,1

As carteiras de investimentos subcontratados da Reserva Financeira, no ano inteiro, registaram proveitos na ordem dos 25,5 mil milhões de patacas, dos quais, a taxa da rentabilidade dos investimentos subcontratados em acções foi de 23,4%, enquanto que a dos investimentos subcontratados em títulos de crédito foi de 6,1%.

4. CONCLUSÃO

Com a observância rigorosa dos princípios da «segurança, eficácia e estabilidade», a AMCM continuou a cumprir os requisitos legais aplicáveis à Reserva Financeira, tendo reforçado, de forma contínua, a diversificação na alocação dos activos das carteiras e o equilíbrio entre riscos e rendimentos, tendo presentes a análise profissional das sociedades gestoras de activos subcontratadas, a AMCM efectuou um plano estratégico e prudente, visando elevar os rendimentos da Reserva Financeira, a médio e curto prazos.

Em 2025, verificou-se uma volatilidade significativa nos mercados financeiros globais. A Reserva Financeira, por um lado, assegurou a liquidez e a segurança dos activos globais, prosseguindo uma estratégia de preservação e valorização do capital; por outro lado, através do ajustamento dinâmico da alocação dos vários tipos de activos e da optimização da estrutura da carteira de investimentos, tendo obtido um retorno de investimento satisfatório, mantendo simultaneamente o controlo dos riscos.

No ano de 2025, a Reserva Financeira registou proveitos de investimento na ordem dos 42,9 mil milhões de patacas, correspondendo a uma rentabilidade de 6,9%.

Macau, aos 19 de Março de 2026.

O Conselho de Administração.

Presidente: Vong Sin Man, Simon

Administradora: Lau Hang Kun, Henrietta

Administradora: Chan Kuan I, Doris

Relatório da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira 2025

I – Parecer da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira

A Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 11.º do Regime Jurídico da Reserva Financeira, aprovado pela Lei n.º 8/2011, procedeu ao exame e à apreciação da contabilidade (não auditada por contabilistas externos habilitados a exercer a profissão) e do relatório anual da reserva financeira, referentes ao exercício de 2025, facultados pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM). Simultaneamente, após audição, na reunião da Comissão realizada em 18 de Março de 2026, dos esclarecimentos prestados pelos representantes da AMCM acerca das retribuições dos investimentos relativas ao exercício de 2025 e das perspectivas de investimento para o exercício de 2026, é emitido o seguinte parecer:

“A contabilidade e o relatório anual da reserva financeira da Região Administrativa Especial de Macau, referentes ao exercício de 2025, disponibilizados pela Autoridade Monetária de Macau, reflectem, devidamente, a situação financeira da reserva financeira nesse período. No decurso do exercício, a Autoridade Monetária de Macau perseverou na adopção de uma estratégia prudente e flexível no âmbito da gestão de investimentos, procedeu à optimização contínua da afectação dos activos e logrou, concomitantemente, um eficaz controlo dos riscos de depreciação, elevando, outrossim, as retribuições dos investimentos a médio e longo prazo da reserva financeira.”

II – Desempenho dos investimentos da reserva financeira no exercício de 2025

Em 2025, o desenvolvimento económico da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) manteve-se estável e em trajectória favorável, com as receitas das finanças públicas a evidenciar crescimento sustentado e a situação das receitas e despesas financeiras a demonstrar uma melhoria continuada. Durante o ano em apreço, a inflação mundial recuou e as políticas monetárias dos principais bancos centrais tornaram-se mais flexíveis, o que se traduziu numa melhoria das condições de liquidez globais e contribuiu para sustentar o desempenho dos mercados financeiros. Não obstante, a conjuntura geopolítica permaneceu sujeita a factores de incerteza, verificando-se divergência patente no crescimento das principais economias e acentuada volatilidade em determinados mercados emergentes. Perante este ambiente complexo e mutável, a AMCM manteve uma atitude de investimento pautada pela prudência.

A AMCM prosseguiu na observância do princípio de gestão “segura, eficaz e estável”, procedendo a uma avaliação prudente das características de risco e de rendimento dos diversos tipos de activos e optimizando, com racionalidade, a afectação dos activos da carteira de investimentos. Simultaneamente, tendo em conta a gestão da liquidez e a segurança dos fundos, efectuou ajustamentos estratégicos de carácter flexível para se adaptar às mutações no ambiente de mercado, concretizando assim uma valorização estável dos activos. Em síntese do desempenho anual, a reserva financeira obteve retornos satisfatórios nos investimentos em diversos tipos de activos, registando-se, no ano em análise, um rendimento total de 42,9 mil milhões de patacas, correspondente a uma taxa de retribuição de 6,9%.

Tabela I – Composição da Reserva Financeira

(em mil milhões de patacas)

	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Reserva básica:	167,29	153,39
Reserva extraordinária:	499,45	462,82
Reserva financeira:	666,74	616,21

Os activos detidos pela reserva financeira distribuem-se, essencialmente, por: títulos de crédito; instrumentos do mercado monetário; e activos traduzidos em “direitos dos accionistas”. O primeiro e o terceiro abrangem as acções de sociedades cotadas em bolsa, investimentos em fundos de capital privado (*private equity*) e investimentos em títulos, geridos por sociedades gestoras de activos contratadas exteriormente, enquanto o segundo inclui os depósitos interbancários dos estabelecimentos bancários no exterior e locais.

De acordo com a classificação por moedas, os activos da reserva financeira consistem, principalmente, em dólares norte-americanos, dólares de Hong Kong e renminbi. A distribuição dos activos, as notações de crédito, bem como a distribuição dos proveitos de investimentos são apresentadas nas seguintes tabelas:

Tabela II – Distribuição dos Activos da Reserva Financeira por Tipos

	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Títulos de crédito ¹ :	39,6%	39,8%
Instrumentos do mercado monetário:	41,1%	41,0%
Activos traduzidos em “direitos dos accionistas” ² :	19,3%	19,2%

	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Outros ³ :	0,0%	0,0%
Total:	100,0%	100,0%

Nota: ¹ Os títulos de crédito compreendem investimentos directos e investimentos subcontratados, representando, esta última, em 31 de Dezembro de 2025, 23,7% do total dos activos da reserva financeira;

² Os activos traduzidos em “direitos dos accionistas” incluem acções cotadas em bolsa e investimentos em fundos de capital privado (private equity);

³ Valor abaixo da unidade inteira que é adoptada

Tabela III – Distribuição dos Activos da Reserva Financeira por Moeda

	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Dólar norte-americano:	61,3%	53,1%
Dólar de Hong Kong:	20,7%	26,1%
Renminbi:	17,9%	20,7%
Outras:	0,1%	0,1%
Total:	100,0%	100,0%

Tabela IV – Notação de Crédito de Longo e Curto Prazos

Títulos de crédito	Notação de crédito de longo prazo		Percentagem da Reserva Financeira
	Standard & Poor's	Moody's	
	AAA/AA+/AA/AA-	Aaa/Aa1/Aa2/Aa3	14,0%
	A+/A	A1/A2	7,0%
	Outros ¹		18,6%
Activos no mercado monetário	Notação de crédito de curto prazo		
	A – 1+	P – 1	5,3%
	A – 1	P – 1	34,4%
	Outros ²		1,4%
Activos traduzidos em “direitos dos accionistas”	Não é aplicável	Não é aplicável	19,3%
Total:			100,0%

Nota: ¹ Títulos de crédito, emitidos pelas empresas centrais, subordinadas à Comissão de Supervisão e Administração dos Activos Estatais do Conselho de Estado, após aprovação especial, e títulos subordinados, emitidos pelos bancos comerciais do Estado, bem como carteira de títulos globais agregados subcontratados;

² Depósitos interbancários com notação de crédito de curto prazo inferior a A-1 da Standard & Poor's e a P-1 da Moody's, após aprovação especial, ou sem a devida notação.

Tabela V – Distribuição dos Proveitos de Investimentos da Reserva Financeira

	(em milhões de patacas)	
	Em 2025	Em 2024
Juros de depósitos:	9.743,4	11.563,1
Títulos de crédito:		
- Investimentos directos	4.131,4	5.738,2
- Investimentos subcontratados	7.977,8	3.592,0

(em milhões de patacas)

	Em 2025	Em 2024
Investimentos traduzidos em “direitos dos accionistas”:	17.500,1	10.827,6
Câmbio:	3.547,2	-767,1
Outros:	22,3	0.0
Total dos proveitos de investimento:	42.922,2	30.953,8
Taxa anual de retribuição:	6,9%	5,3%

III — Conclusão

Considerando, de forma abrangente, as circunstâncias supra expostas e os elementos informativos facultados pela AMCM, os membros da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira entenderam, por unanimidade, que, em 2025, perante a melhoria do ambiente nos mercados financeiros globais, foram adoptadas, para a reserva financeira, estratégias de gestão de investimentos prudentes e flexíveis, alcançando uma retribuição estável, ao mesmo tempo que se controlaram eficazmente os riscos. A dimensão da reserva financeira prosseguiu em trajectória de crescimento, tendo a segurança e a liquidez dos fundos sido efectivamente salvaguardadas.

Perspectivando o ano de 2026, antevê-se que o panorama de desenvolvimento económico da RAEM se revele favorável, com a situação das finanças públicas a registar melhorias continuadas. Entretanto, a conjuntura internacional permanece complexa e volátil, impondo acompanhamento atento da evolução das políticas monetárias dos principais bancos centrais. Os riscos geopolíticos não se encontram ainda dissipados e a volatilidade prevista nos mercados globais de acções e de títulos de crédito subsiste em patamares relativamente elevados. Neste contexto, deverá a AMCM prosseguir na manutenção de uma carteira de investimentos diversificada, reforçando ulteriormente o mecanismo de gestão dos riscos, com principal enfoque nos riscos de taxa de juro e de câmbio. Deverá, além disso, assegurar a liquidez e a segurança da carteira de investimentos, procedendo, paralelamente, a ajustamentos flexíveis na afectação dos activos para fazer face às mutações do mercado, com vista a alcançar o objectivo de preservação e valorização dos activos da reserva financeira a médio e longo prazo.

Presidente: Ho Silvestre In Mui

Membro: Iong Weng Ian

Membro: Chan Chi Ieong

Anexo: Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM, em 31 de Dezembro de 2025.

澳門財政儲備

RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於8月19日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)

(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年十二月三十一日

Em 31 de Dezembro de 2025

澳門元
(Patacas)

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二六年一月三十一日

Em 31 de Janeiro de 2026

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO			
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	672,988,656,225.69	其它負債	Outros valores passivos	2,935,754,062.31
銀行結存	Depósitos e contas correntes	273,704,224,736.33			
債券	Títulos de crédito	105,532,732,928.12			
外判投資	Investimentos sub-contratados	293,404,608,801.24	財政儲備資本	Reservas patrimoniais	673,777,487,334.73
其他投資	Outras aplicações	347,089,760.00	基本儲備	Reserva básica	163,602,830,400.00
			超額儲備	Reserva extraordinária	503,140,682,469.62
			本期盈餘	Resultado do exercício	7,033,974,465.11
其他資產	Outros valores activos	3,724,585,171.35			
總計	Total do activo	676,713,241,397.04	總計	Total do passivo	676,713,241,397.04

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pe'l'O Conselho de Administração
黃善文
Vong Sin Man
劉杏娟
Lau Hang Kun
陳君儀
Chan Kuan I

澳門保安部隊事務局

公 告

第 2/2026/DSFSM 號公開招標

根據保安司司長二零二六年三月十二日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「青茂口岸澳門邊檢大樓旅檢區域」清潔服務進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門元壹佰元整）或於其網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳或於其網頁內查閱倘有之最新資料。

投標人必須按澳門保安部隊事務局安排的時間出席現場視察，且必須於二零二六年三月三十日中午十二時前通知澳門保安部隊事務局行政管理廳（電話：88669358，傳真：88669340）出席視察的代表（不多於兩名）姓名。

- 視察時間：二零二六年三月三十一日上午十時

- 集合地點：青茂口岸澳門邊檢大樓地面層扶手電梯旁

標書必須於二零二六年四月二十八日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$211,000.00（澳門元貳拾壹萬壹仟元整）之證明文件。該擔保須以銀行擔保、現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票遞交，倘以現金、本票或澳門大西洋銀行支票方式，必須前往澳門大西洋銀行（總行）繳交，並於繳付後將存款憑證交回澳門保安部隊事務局行政管理廳出納以換取正式收據；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 2/2026/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2026, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de serviços de limpeza da “área de controlo de passageiros do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao”.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, durante as horas de expediente; os interessados poderão obter fotocópias dos referidos documentos mediante o pagamento de \$100,00 (cem patacas), ou proceder ao respectivo descarregamento gratuito através da página electrónica (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>) destes Serviços. Desde a data da publicação do presente anúncio até ao termo do prazo para entrega das propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Departamento de Administração desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, ou ter acesso à página electrónica acima mencionada, a fim de tomar conhecimento de eventuais informações adicionais.

Os concorrentes devem estar presentes na sessão de observação *in loco* na data e hora fixadas pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e informar o Departamento de Administração desta Direcção de Serviços, dos nomes dos representantes (dois representantes no máximo) que irão participar na sessão aludida, até às 12:00 horas do dia 30 de Março de 2026, através do número de telefone 88669358 ou do fax 88669340.

- Horário da sessão de observação: às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2026

- Local de concentração: Ao lado da escada rolante situada no rés-do-chão do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Para além da entrega dos documentos exigidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da prestação da caução provisória, no valor de \$211 000,00 (duzentas e onze mil patacas). A respectiva caução deve ser prestada por garantia bancária, numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU), sendo estes dois últimos emitidos à ordem da “Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau”. Caso seja prestada em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, os concorrentes devem efectuar a prestação pertinente no BNU (sede) e depois devem apresentar à Tesouraria do Departamento de Administração desta Direcção de Serviços o guia citado, para efeitos de levantamento de recibo oficial em causa. Caso seja prestada por garantia bancária, esta não pode ser sujeita a qualquer condição nem a termo resolutivo.

開標日期為二零二六年四月二十九日上午十時三十分，將在澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之服務要求的查詢，必須以書面形式於二零二六年四月八日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局辦事處。

二零二六年三月十八日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運娣警務總監

通告

第 5/DSFSM/2026 號批示

根據現行第15/2009號法律第十條、現行第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、現行第9/2002號行政法規第四條，以及經第5/2026號保安司司長批示修改的第136/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳廳長蔡永興有關權限，以便作出下列行為：

（一）批准澳門保安部隊每月的水費、電費及管理費。

（二）關於澳門保安部隊的所有工作人員，包括文職人員、屬治安警察局編制及屬消防局編制的人員，以及其他在澳門保安部隊事務局提供服務的工作人員：

（1）按照法律規定，批准向工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼；

（2）簽署衛生護理證；

（3）簽署薪俸狀況表。

（三）批准返還存檔於行政管理廳且不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

O acto público realizar-se-á às 10:30 horas do dia 29 de Abril de 2026, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes na sessão do acto público de abertura de propostas, a fim de prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ou formular reclamação, quando necessário.

Os pedidos de esclarecimento respeitantes aos requisitos para a prestação de serviços do presente concurso público devem ser apresentados por escrito à Secretaria-Geral desta Direcção de Serviços, até às 17:00 horas do dia 8 de Abril de 2026.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Março de 2026.

A Directora dos Serviços, Lao Wan Seong, superintendente-geral.

Avisos

Despacho n.º 5/DSFSM/2026

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, vigente, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, bem como do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2025, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2026, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Administração, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), Choi Wing Hing Kenny, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as despesas mensais de água, de electricidade e de condomínio das Forças de Segurança de Macau.

2) Relativamente a todos os trabalhadores das Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal civil e os agentes dos quadros do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e ainda os demais trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a atribuição de vencimentos, outras remunerações, compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores, nos termos da lei;

(2) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

(3) Assinar as guias de vencimento.

3) Autorizar a restituição de documentos arquivados no Departamento de Administração da DSFSM, que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos celebrados com a DSFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

(四) 在澳門保安部隊事務局職責範圍內，鑑證呈交予澳門特別行政區各公共實體及私人的文件正本の影印本。

二、現授予及轉授予の權限不妨礙收回權與監管權の行使。

三、對行使現授予及轉授予の權限而作出の行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二六年一月二十一日起在本授權及轉授權範圍內所作の行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定の情況下，本批示自公佈日起產生效力。

六、廢止第18/DSFSM/2025號批示。

(經保安司司長於二零二六年三月四日の批示認可)

二零二六年三月十日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

就刊登於二零二五年九月十七日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關第三十五屆澳門保安部隊保安學員培訓課程招聘體格檢驗委員會の組成，現根據保安司司長於二零二六年三月十二日の批示，批准更改有關委員會成員如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長，陳宇川

委員：林曙東醫生

霍永廣醫生

鄭慧明醫生

秘書：治安警察局警長，蔡志華

候補成員

主席：治安警察局警司，陳婉萍

4) Autenticar fotocópias dos documentos originais dirigidos aos serviços públicos e particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da DSFSM.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 21 de Janeiro de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho n.º 18/DSFSM/2025.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2026).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Março de 2026.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

Por despacho de 12 de Março de 2026, do Senhor Secretário para a Segurança, foi autorizada a alteração da composição da Junta de Recrutamento do concurso de admissão ao 35.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 38, II Série, de 17 de Setembro de 2025, que passa a ser a seguinte:

Efectivos

Presidente: Chan U Chun, subintendente do CPSP

Vogais: Dr. Lam Su Tong

Dr. Fok Weng Kuong

Dr.^a Cheang Wai Meng

Secretário: Choi Chi Va, chefe do CPSP

Suplentes

Presidente: Chan Un Peng, comissária do CPSP

委員：黃一峰醫生

Vogais: Dr. Wong Iat Fong

鄭穎怡醫生

Dr.^a Kwong Wing Yi

李麗貞醫生

Dr.^a Lei Lai Cheng

秘書：治安警察局副警長，黃嘉路

Secretário: Vong Ka Lou Carlos Valentino, subchefe do CPSP

二零二六年三月十七日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos
17 de Março de 2026.

局長 劉運嫦警務總監

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

治安警察局福利會

通告

根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第七條，及經第3/2023號行政法規第十二條，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十九條第二款之規定，治安警察局福利會行政管理委員會於二零二六年三月九日會議上作出決議如下：

一. 通過載於本通告的附件一、附件二、附件三、附件四及附件五，並為本通告之組成部份。

二. 本通告廢止公佈於二零二五年十月二十二日第四十三期第二組“澳門特別行政區公報”，治安警察局福利會的通告。

三. 追認獲授權人自二零二六年二月十二日起所作出本授權權限範圍內的行為。

四. 不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

行政管理委員會：

主席：伍素萍 副警務總監

OBRA SOCIAL DO CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), e do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023, e do n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, reunido em sessão, realizada no dia 9 de Março de 2026, deliberou o seguinte:

1. São aprovadas as Delegações de Competência, constantes dos anexos 1, 2, 3, 4 e 5 ao presente Aviso e que dela fazem parte integrante.

2. O presente Aviso revoga o Aviso da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2025.

3. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito dos poderes a que se reportam as presentes delegações, desde 12 de Fevereiro de 2026.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação, sem prejuízo do disposto no número anterior.

O Conselho Administrativo:

A Presidente: Ng Sou Peng, Superintendente

副主席：梁慶康 副警務總監

Vice-Presidente: Leong Heng Hong, Superintendente

秘書：鄭俊禧 警務總長

Secretário: Cheang Chon Hei, Intendente

委員：黃劍虹 警務總長

Vogal: Wong Kim Hong, Intendente

委員：財政局代表 林雪梅代廳長

Vogal: Lam Sut Mui, Chefe de Departamento, substituta, representante da D.S.Finanças

附件一

第01/2026號行政管理委員會授權決議

授予治安警察局福利會行政管理委員會主席伍素萍副警務總監作出下列行為的權限：

- (一) 監管治安警察局福利會及作出一般管理行為；
- (二) 收取治安警察局福利會的收入；
- (三) 許可開支及許可支付上限至\$160,000.00(澳門幣壹拾陸萬元整)；
- (四) 許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬；
- (五) 許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助；
- (六) 批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利；
- (七) 作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。
- (八) 當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。

附件二

第02/2026號行政管理委員會授權決議

授予治安警察局福利會行政管理委員會副主席梁慶康副警務總監作出下列行為的權限：

ANEXO 1

Deliberação n.º 01/2026 do Conselho Administrativo — delegação de competência

Delegar no Presidente do Conselho Administrativo, Superintendente Ng Sou Peng, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- (1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de \$160,000.00 (cento e sessenta mil patacas);
- (4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (6) Autorizar a concessão dos benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados;
- (7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.
- (8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente.

ANEXO 2

Deliberação n.º 02/2026 do Conselho Administrativo — delegação de competência

Delegar no Vice-Presidente do Conselho Administrativo, Superintendente Leong Heng Hong, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- | | |
|--|--|
| (一) 監管治安警察局福利會及作出一般管理行為； | (1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública; |
| (二) 收取治安警察局福利會的收入； | (2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública; |
| (三) 許可開支及許可支付上限至\$160,000.00 (澳門幣壹拾陸萬元整)； | (3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de \$160,000.00 (cento e sessenta mil patacas); |
| (四) 許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬； | (4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública; |
| (五) 許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助； | (5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública; |
| (六) 批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利； | (6) Autorizar a concessão dos benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados; |
| (七) 作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。 | (7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática. |
| (八) 當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。 | (8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente. |

附件三

第03/2026號行政管理委員會授權決議

授予治安警察局福利會行政管理委員會秘書鄭俊禧警務總長作出下列行為的權限：

- (一) 監管治安警察局福利會及作出一般管理行為；
- (二) 收取治安警察局福利會的收入；
- (三) 許可開支及許可支付上限至\$160,000.00 (澳門幣壹拾陸萬元整)；
- (四) 許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬；
- (五) 許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助；

ANEXO 3

Deliberação n.º 03/2026 do Conselho Administrativo — delegação de competência

Delegar no Secretário do Conselho Administrativo, Intendente Cheang Chon Hei, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- (1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de \$160,000.00 (cento e sessenta mil patacas);
- (4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

(六) 批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利；

(七) 作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。

(八) 當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。

附件四

第04/2026號行政管理委員會授權決議

授予治安警察局福利會行政管理委員會委員黃劍虹警務總長作出下列行為的權限：

- (一) 監管治安警察局福利會及作出一般管理行為；
- (二) 收取治安警察局福利會的收入；
- (三) 許可開支及許可支付上限至\$160,000.00 (澳門幣壹拾陸萬元整)；
- (四) 許可開支及許可支付對治安警察局福利會提供工作之人員的報酬；
- (五) 許可開支及許可支付符合治安警察局福利會津貼表條件的各項經濟援助；
- (六) 批准對會員給予第3/2023號行政法規第四條所指之福利；
- (七) 作出上述第(二)、(三)、(四)、(五)、(六)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。
- (八) 當獲轉授權人不在或因故不能視事，由其法定代任人行使本通告所轉授的權限。

(6) Autorizar a concessão dos benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados;

(7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

(8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente.

ANEXO 4

Deliberação n.º 04/2026 do Conselho Administrativo — delegação de competência

Delegar no Vogal do Conselho Administrativo, Intendente Wong Kim Hong, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- (1) Superintender e gerir as actividades de gestão corrente dos Serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (2) Arrecadar as receitas da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (3) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, até ao montante de \$160,000.00 (cento e sessenta mil patacas);
- (4) Autorizar a realização de despesas, bem como o seu pagamento, relativo a remunerações do pessoal que presta serviço na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (5) Autorizar a realização de despesas bem como o seu pagamento, relativo a diversos auxílios económicos a conceder aos associados, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (6) Autorizar a concessão dos benefícios a que se refere o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023 aos associados;
- (7) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4), 5) e 6) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.
- (8) Em caso de ausência ou impedimento dos delegados, a competência delegada prevista no presente aviso é exercida por quem os substitua legalmente.

附件五

ANEXO 5

第05/2026號行政管理委員會授權決議

Deliberação n.º 05/2026 do Conselho Administrativo —
delegação de competência

授予治安警察局福利會辦事處代主任楊婉儀副警務總長或其合法代理人作出下列行為的權限：

- (一) 監察及處理治安警察局福利會及屬下設施的工作；
- (二) 許可開支上限至\$2,000.00(澳門幣貳仟元整)、許可支付由其本人許可的費用，以及許可支付經行政管理委員會或行政管理委員會主席預先許可開支的電費、水費及電話費；
- (三) 許可開支有關維持福利會轄下各個小食部的日常營運，以每單最高限額為\$5,000.00(澳門幣伍仟元)；
- (四) 許可存入或提取出納活動的一切款項；
- (五) 簽署福利會內部文件，以及寄送予治安警察局各部門函件；
- (六) 批准治安警察局福利會的工作人員享受年假，提前或延遲享受年假；
- (七) 核准工作人員輪值表，並核准有關之修改；
- (八) 批准治安警察局福利會工作人員缺勤之申請，以及在工作時間因私外出之申請；
- (九) 審批已符合治安警察局福利會津貼表條件的子女求學經濟援助、交通經濟援助、殮葬經濟援助、赴港就醫經濟援助、眼鏡經濟援助及長者會費經濟援助之申請；
- (十) 作出上述第(二)、(三)、(四)、(九)款之行為，須於作出有關行為後的首次行政管理委員會會議上追認。

Delegar no Chefe Substituto do Secretário da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Subintendente Ieong Un I, ou no seu substituto legal, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- (1) Fiscalizar e tratar os serviços da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública e das suas instalações;
- (2) Autorizar a realização de despesas até ao montante de \$2,000.00 (duas mil patacas) e liquidação das despesas autorizadas por si, bem como, das despesas previamente aprovadas pelo Conselho Administrativo ou o Presidente do C.A., decorrente do pagamento de energia eléctrica (CEM), água (SAAM) e Telecomunicações (CTM);
- (3) Autorizar a realização de despesas, inerentes ao funcionamento de todas as cantinas da OSPSP, até ao montante de \$5,000.00 (cinco mil patacas) por cada factura;
- (4) Autorizar o movimento de todas as entradas ou saídas de fundos de Operações de tesouraria;
- (5) Assinar a correspondência interna, bem como a destinada para as subunidades do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (6) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento do pessoal que trabalha na Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (7) Aprovar os mapas de escalas de serviço do pessoal e autorizar as respectivas alterações;
- (8) Autorizar os pedidos de faltas ao serviço, bem como, de ausência por motivo pessoal nas horas de serviço;
- (9) Autorizar os pedidos de auxílio económico escolar para os filhos, de auxílio económico de transporte, de auxílio económico de funeral, de auxílio económico de deslocação a Hong Kong para tratamento médico, de auxílio económico de óculos e de auxílio económico da quotização para idosos, desde que os pedidos satisfaçam as condições aprovadas na Tabela de Subsídios da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
- (10) Os actos praticados no uso de poderes delegados a que se referem nas alíneas 2), 3), 4) e 9) são ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática.

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年三月十一日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學士學位（國際綜合度假村管理）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學－工商管理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-A104-LA1-0926H-07

課程的基本資料：

— 澳門大學工商管理學院理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的現行學術與教學編排和學習計劃，以及其附加計劃（與復旦大學的聯合培養計劃）刊登於二零二五年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的課程登記通告內。

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二四年十一月十三日第二次會議決議就上述課程增設與Griffith University的聯合培養計劃。

— Griffith University校本部設於170 Kessels Road, Nathan, Brisbane QLD 4111, Australia。

— 上述與Griffith University所設的聯合培養計劃屬澳門大學理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的附加計劃；選擇參與有關計劃者必須為上述課程的註冊學生，並須符合兩大學所訂的其他報讀要求。

— 不選擇參與本課程所設聯合培養計劃的學生，仍需按照其所就讀之課程的學習計劃完成其學習。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 11 de Março de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais)

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Gestão de Empresas

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-A104-LA1-0926H-07

Informação básica do curso:

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos em vigor do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) na Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, e o seu programa suplementar (o programa de formação conjunta com *Fudan University*), encontram-se publicados, no aviso do registo do curso constante do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 2025.

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 2.ª sessão, realizada no dia 13 de Novembro de 2024, deliberou criar, em conjunto com *Griffith University*, um programa de formação conjunta para o curso acima referido.

— A sede de *Griffith University* situa-se no n.º 170, *Kessels Road, Nathan, Brisbane QLD 4111*, Austrália.

— O programa de formação conjunta com *Griffith University* acima mencionado é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da Universidade de Macau, devendo aqueles que optarem por participar neste programa ser estudantes do referido curso, devendo ainda satisfazer outros requisitos de candidatura definidos pelas duas Universidades.

— Os estudantes que optem por não participar em qualquer programa de formação conjunta do presente curso, necessitam de concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos do curso que frequentam.

— 重新公佈上述澳門大學工商管理學院理學士學位（國際綜合度假村管理）課程現行的學術與教學編排和學習計劃，以及與復旦大學所設的聯合培養計劃的學習計劃，並分別載於本通告的附件一、附件二及附件三；而與Griffith University所設的聯合培養計劃的學習計劃載於附件四。上述各附件均為本通告的組成部分。

二零二六年三月十一日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— São republicados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos em vigor do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) na Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, e o plano de estudos do programa de formação conjunta, em conjunto com *Fudan University*, que constam dos Anexos I, II e III ao presente aviso; e o plano de estudos do programa de formação conjunta, em conjunto com *Griffith University*, que consta do Anexo IV. Os anexos acima referidos fazem parte integrante do presente aviso.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 11 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

澳門大學 理學士學位（國際綜合度假村管理）課程 學術與教學編排

- 一、課程頒授的學位名稱：理學士
- 二、學術領域：理學
- 三、主修：國際綜合度假村管理
- 四、本課程主修設以下範疇：
 - （一）會展及款客服務管理
 - （二）博彩管理
- 五、課程一般期限：四學年
- 六、授課語言：英文
- 七、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 八、畢業要求：
 - （一）完成課程所需的學分為126學分；或
 - （二）選擇參與任一聯合培養計劃的學生，須按所修讀學習計劃的要求完成課程。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da Universidade de Macau

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Licenciatura em Ciências
2. Área científica: Ciências
3. *Major*: Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais
4. *Major* do curso compreende as seguintes áreas:
 - 1) Gestão das Convenções e da Hospitalidade
 - 2) Gestão dos Jogos de Azar
5. Duração normal do curso: 4 anos lectivos
6. Língua de ensino: Inglês
7. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
8. Requisitos de graduação:
 - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 126 unidades de crédito; ou
 - 2) Os estudantes que optem por participar em qualquer programa de formação conjunta devem concluir o curso de acordo com os requisitos do plano de estudos frequentado.

附件二

澳門大學

理學士學位（國際綜合度假村管理）課程

學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
第一學年			
財務會計原理 ¹	必修	135	3
微觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
綜合度假村管理學導論 ¹	必修	135	3
博彩管理學導論 ¹	必修	135	3
商業管理原理 ¹	必修	135	3
社群教育科目 ²	必修	105	2
語言與技能科目 ^{2,3} ／自由選修科目 ^{3,4}	必修	540	12
通識教育科目 ²	必修	270	6
第二學年			
管理會計學I ¹	必修	135	3
宏觀經濟學原理 ¹	必修	135	3
財務管理學 ¹	必修	135	3
澳門博彩及款客服務業 ¹	必修	135	3
度假村市場營銷及推廣 ¹	必修	135	3
統計與資料分析 ¹	必修	135	3
商業傳意 ¹	必修	135	3
社群教育科目 ²	必修	45	1
語言與技能科目 ^{2,3} ／自由選修科目 ^{3,4}	必修	135	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências
(Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da
Universidade de Macau

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Princípios de Contabilidade Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Microeconomia ¹	Obrigatória	135	3
Introdução à Gestão de <i>Resorts</i> Integrados ¹	Obrigatória	135	3
Introdução à Gestão do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Gestão Empresarial ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	Obrigatória	105	2
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	270	6
2.º Ano Lectivo			
Contabilidade de Gestão I ¹	Obrigatória	135	3
Princípios de Macroeconomia ¹	Obrigatória	135	3
Gestão Financeira ¹	Obrigatória	135	3
Indústrias do Jogo e da Hospitalidade em Macau ¹	Obrigatória	135	3
<i>Marketing</i> e Promoção de <i>Resorts</i> ¹	Obrigatória	135	3
Estatística e Análise de Dados ¹	Obrigatória	135	3
Comunicações Empresariais ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	Obrigatória	45	1
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	Obrigatória	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
選讀會展及款客服務管理範疇的學生須修讀：			
會議及展覽管理 ¹	必修	135	3
通識教育科目 ²	必修	270	6
自由選修科目 ⁴	必修	135	3
選讀博彩管理範疇的學生須修讀：			
博彩心理學 ¹	必修	135	3
通識教育科目 ²	必修	405	9
第三學年			
綜合度假村的人力資源管理 ¹	必修	135	3
度假村及博彩管理的全球議題 ¹	必修	135	3
選修科目 ^{1,5}	必修	135	3
選讀會展及款客服務管理範疇的學生須修讀：			
品質服務管理 ¹	必修	135	3
節慶及項目管理 ¹	必修	135	3
餐飲管理 ¹	必修	135	3
款客服務及旅遊法 ¹	必修	135	3
住宿、設施及安全管理 ¹	必修	135	3
通識教育科目 ²	必修	270	6
自由選修科目 ⁴	必修	270	6
選讀博彩管理範疇的學生須修讀：			

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<i>Os estudantes que escolhem a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade devem frequentar:</i>			
Gestão de Convenções e Exposições ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	Obrigatória	135	3
<i>Os estudantes que escolhem a área de Gestão dos Jogos de Azar devem frequentar:</i>			
Psicologia do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	405	9
3.º Ano Lectivo			
Gestão de Recursos Humanos nos Resorts Integrados ¹	Obrigatória	135	3
Questões Globais na Gestão de Resorts e do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	135	3
<i>Os estudantes que escolhem a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade devem frequentar:</i>			
Gestão do Serviço de Qualidade ¹	Obrigatória	135	3
Gestão de Festivais e Eventos ¹	Obrigatória	135	3
Gestão de Comida e Bebida ¹	Obrigatória	135	3
Direito da Hospitalidade e do Turismo ¹	Obrigatória	135	3
Gestão do Alojamento, Instalações e Segurança ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	Obrigatória	270	6
<i>Os estudantes que escolhem a área de Gestão dos Jogos de Azar devem frequentar:</i>			

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
款客服及博彩業財務會計 ¹	必修	135	3
賭場管理 ¹	必修	135	3
博彩法 ¹	必修	135	3
賭場市場學 ¹	必修	135	3
賭場數學 ¹	必修	135	3
通識教育科目 ²	必修	135	3
自由選修科目 ⁴	必修	405	9
第四學年			
度假村及博彩業策略管理 ¹	必修	135	3
選修科目 ^{1,5}	必修	135	3
通識教育科目 ²	必修	270	6
選讀會展及款客服管理範疇的學生須修讀：			
會展及款客服管理實習 ¹	必修	1008**	3
款客服管理畢業專題 ¹	必修	135	3
選讀博彩管理範疇的學生須修讀：			
博彩管理實習 ¹	必修	1008**	3
博彩管理畢業專題 ¹	必修	135	3
		總學分	126

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

** 學生須按規定進行實習，而實習學時不得超過1008學時。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Contabilidade Financeira nas Indústrias da Hospitalidade e do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Gestão dos Casinos ¹	Obrigatória	135	3
Direito do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Marketing dos Casinos ¹	Obrigatória	135	3
Matemática para os Casinos ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	Obrigatória	405	9
4.º Ano Lectivo			
Gestão Estratégica para as Indústrias de Resorts e do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	270	6
Os estudantes que escolhem a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade devem frequentar:			
Estágio de Gestão das Convenções e da Hospitalidade ¹	Obrigatória	1008 **	3
Projecto de Graduação em Gestão da Hospitalidade ¹	Obrigatória	135	3
Os estudantes que escolhem a área de Gestão dos Jogos de Azar devem frequentar:			
Estágio de Gestão do Jogo ¹	Obrigatória	1008**	3
Projecto de Graduação em Gestão do Jogo ¹	Obrigatória	135	3
		Número total de unidades de crédito	126

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

** Os estudantes devem efectuar o estágio em conformidade com as regras, não podendo as horas de estágio ultrapassar as 1008 horas.

- 註：

1. 組成課程主修的學科單元／科目。本課程主修的學科單元／科目總學分為75學分。

2. 有關科目表將由該大學予以公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元／科目作為“自由選修科目”。

5. 學生須修讀表二的選修學科單元／科目，以取得6學分，當中，須選讀A組已選範疇的學科單元／科目，以取得3學分，以及選讀B組的學科單元／科目，以取得3學分。
- Notas:

1. São as unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso. O número total de créditos das unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso é de 75 unidades de crédito.

2. A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.

3. Os requisitos para frequentar as “Disciplinas de Línguas e Outras Competências” e as “Disciplinas Opcionais Livres” são publicados pela respectiva Universidade.

4. Para as “Disciplinas Opcionais Livres”, os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade.

5. Os estudantes devem frequentar unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II para obter 6 unidades de crédito, das quais 3 unidades de crédito são obtidas da área escolhida do Grupo A e 3 unidades de crédito obtidas do Grupo B.

表二

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
A組			
會展及款客服務管理範疇			
博彩心理學	選修	135	3
賭場管理	選修	135	3
會展及款客服務業的專業開拓	選修	135	3
計量決策分析	選修	135	3
博彩管理範疇			
品質服務管理	選修	135	3
節慶及項目管理	選修	135	3
餐飲管理	選修	135	3
B組			
休閒服務業應用經濟學	選修	135	3
博彩之社會及經濟影響	選修	135	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Grupo A			
Área de Gestão das Convenções e da Hospita- lidade			
Psicologia do Jogo	Optativa	135	3
Gestão dos Casinos	Optativa	135	3
Desenvolvimento Profissi- onal nas Indústrias da Convenção e da Hospitali- dade	Optativa	135	3
Análise Quantitativa de Decisões	Optativa	135	3
Área de Gestão dos Jogos de Azar			
Gestão do Serviço de Qualidade	Optativa	135	3
Gestão de Festivais e Eventos	Optativa	135	3
Gestão de Comida e Bebida	Optativa	135	3
Grupo B			
Economia Aplicada às Indústrias do Lazer	Optativa	135	3
Impactos Sociais e Económicos do Jogo	Optativa	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
度假村及博彩業的技術和創新	選修	135	3
觀光及旅遊管理	選修	135	3
人力資源管理專題	選修	135	3
收益管理	選修	135	3
問卷設計及調查數據分析	選修	135	3
酒店及度假村管理專題	選修	135	3

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

附件三

澳門大學與復旦大學聯合培養計劃

一、本聯合培養計劃的基本資料：

— 本聯合培養計劃屬澳門大學理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的附加計劃，適用於2020/2021學年起入讀該課程，並選讀會展及款客服務管理範疇的學生。

— 選擇參與聯合培養計劃的學生，須按規定在澳門大學修讀理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的指定學科單元／科目，以取得至少69學分（為期至少兩學年），以及在復旦大學修讀管理學學士學位旅遊管理專業課程的指定學科單元／科目，以取得至少67學分（為期至少兩學年）。

— 在澳門大學學習期間的授課語言以英文為主；在復旦大學則以中文為主。

— 完成有關計劃且符合其他畢業要求的學生，可分別獲得澳門大學所頒授之理學士學位，以及復旦大學所頒授之管理學士學位。

二、本聯合培養計劃的學習計劃：

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Tecnologia e Inovação nas Indústrias de <i>Resorts</i> e do Jogo	Optativa	135	3
Gestão da Viagem e Turismo	Optativa	135	3
Tópicos Seleccionados em Gestão de Recursos Humanos	Optativa	135	3
Gestão de Receitas	Optativa	135	3
Design de Questionários e Análise de Dados de Inquéritos	Optativa	135	3
Tópicos Especiais em Gestão de Hotéis e de <i>Resorts</i>	Optativa	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

ANEXO III

Programa de formação conjunta entre a Universidade de Macau e *Fudan University*

1. Informação básica do presente programa de formação conjunta:

— O presente programa de formação conjunta é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) da Universidade de Macau, e aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2020/2021, e escolham a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade.

— Os estudantes que optem por participar no presente programa de formação conjunta, devem frequentar, de acordo com as respectivas disposições, as unidades curriculares / disciplinas designadas do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de *Resorts* Integrados Internacionais) na Universidade de Macau, para obter, pelo menos, 69 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos), bem como as unidades curriculares / disciplinas designadas do curso de licenciatura em Gestão (Gestão do Turismo) em *Fudan University*, para obter, pelo menos, 67 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos).

— As línguas de ensino, principalmente usadas, são o inglês, para o período de estudos efectuado na Universidade de Macau, e o chinês para o período de estudos efectuado em *Fudan University*.

— Os estudantes que concluem o referido programa e que preencham os outros requisitos de graduação, podem obter o grau de licenciado em Ciências, conferido pela Universidade de Macau, e o grau de licenciado em Gestão, conferido por *Fudan University*, respectivamente.

2. Os planos de estudos do presente programa de formação conjunta:

表一
澳門大學
理學士學位（國際綜合度假村管理）課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
財務會計原理	必修	135	3
管理會計學I	必修	135	3
微觀經濟學原理	必修	135	3
宏觀經濟學原理	必修	135	3
綜合度假村管理學導論	必修	135	3
博彩管理學導論	必修	135	3
澳門博彩及款客服務業	必修	135	3
綜合度假村的人力資源管理	必修	135	3
餐飲管理	必修	135	3
酒店及度假村管理專題	必修	135	3
統計與資料分析	必修	135	3
商業管理原理	必修	135	3
商業傳意	必修	135	3
社群教育科目 ¹	必修	150	3
語言與技能科目 ^{1,2} ／自由選修科目 ^{2,3}	必修	135-540	3-12
通識教育科目 ¹	必修	1080	24
		總學分	69-78**

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

** 學生須修畢之總學分取決於其語言能力評核成績。

Quadro I			
Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de <i>Resorts</i> Integrados Internacionais) da Universidade de Macau			
Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Princípios de Contabilidade Financeira	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I	Obrigatória	135	3
Princípios de Microeconomia	Obrigatória	135	3
Princípios de Macroeconomia	Obrigatória	135	3
Introdução à Gestão de <i>Resorts</i> Integrados	Obrigatória	135	3
Introdução à Gestão do Jogo	Obrigatória	135	3
Indústrias do Jogo e da Hospitalidade em Macau	Obrigatória	135	3
Gestão de Recursos Humanos nos <i>Resorts</i> Integrados	Obrigatória	135	3
Gestão de Comida e Bebida	Obrigatória	135	3
Tópicos Especiais em Gestão de Hotéis e de <i>Resorts</i>	Obrigatória	135	3
Estatística e Análise de Dados	Obrigatória	135	3
Princípios de Gestão Empresarial	Obrigatória	135	3
Comunicações Empresariais	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ¹	Obrigatória	150	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{1,2} / / Disciplinas Opcionais Livres ^{2,3}	Obrigatória	135-540	3-12
Disciplinas da Educação Holística ¹	Obrigatória	1080	24
Número total de unidades de crédito			69-78**

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

** O número total de unidades de crédito que os estudantes devem obter para a graduação depende do resultado obtido na avaliação da sua proficiência linguística.

註：

Notas:

1. 有關科目表將由該大學予以公佈。
2. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。
3. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元／科目作為“自由選修科目”。

1. A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.
2. Os requisitos para frequentar as “Disciplinas de Línguas e Outras Competências” e as “Disciplinas Opcionais Livres” são publicados pela respectiva Universidade.
3. Para as “Disciplinas Opcionais Livres”, os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade.

表二

復旦大學
管理學學士學位旅遊管理專業課程
學習計劃

學科單元 / 科目 ¹	種類	周學時 ²	學分
財務管理	必修	3	3
郵輪產業與服務管理	必修	2	2
會展管理	必修	2	2
活動策劃與組織	必修	2	2
旅遊法規	必修	2	2
酒店管理概論	必修	2	2
旅遊策劃學	必修	2	2
旅遊營銷管理	必修	3	3
國際酒店管理專題	必修	2	2
教學實習 ³	必修	—	5
畢業論文	必修	—	4
旅遊發展規劃	必修	2	2
學年論文	必修	—	1
旅遊經濟學	必修	2	2
旅遊景觀考察	必修	1	1
旅遊學原理	必修	3	3
旅遊資源學	必修	3	3
旅遊目的地管理	必修	2	2
旅遊消費者行為	必修	2	2

Quadro II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão
(Gestão do Turismo) de Fudan University

Unidades curriculares / / Disciplinas ¹	Tipo	Horas Semanais ²	Unidades de crédito
Gestão Financeira	Obrigatória	3	3
Indústria e Gestão de Serviços de Cruzeiros	Obrigatória	2	2
Gestão de Eventos	Obrigatória	2	2
Planeamento e Organiza- ção de Eventos	Obrigatória	2	2
Legislação sobre Turismo	Obrigatória	2	2
Introdução à Gestão Hoteleira	Obrigatória	2	2
Planeamento Turístico	Obrigatória	2	2
Gestão de <i>Marketing</i> do Turismo	Obrigatória	3	3
Tópicos Especiais em Gestão Internacional de Hotelaria	Obrigatória	2	2
Estágio Pedagógico ³	Obrigatória	—	5
Projecto Final	Obrigatória	—	4
Planeamento do Desenvol- vimento Turístico	Obrigatória	2	2
Projecto Anual	Obrigatória	—	1
Economia do Turismo	Obrigatória	2	2
Visitas de Estudo de Turismo	Obrigatória	1	1
Princípios do Turismo	Obrigatória	3	3
Recursos Turísticos	Obrigatória	3	3
Gestão de Destinos Turísticos	Obrigatória	2	2
Comportamento do Consumidor de Turismo	Obrigatória	2	2

學科單元 / 科目 ¹	種類	周學時 ²	學分
政治經濟學	必修	3	3
社會研究方法B	必修	3	3
多元發展課程 — 專業進階路徑 — 專業進階課程 ³	必修	16	16
總學分			67

註：

1. 本表所列學科單元／科目均為學期制。
2. 每學期約包含18個教學周。
3. 修讀有關學科單元／科目的要求將由該大學予以公佈。

附件四

澳門大學與Griffith University聯合培養計劃

一、本聯合培養計劃的基本資料：

— 本聯合培養計劃屬澳門大學理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的附加計劃，適用於2020/2021學年起入讀該課程，並選讀會展及款客服務管理範疇的學生。

— 選擇參與聯合培養計劃的學生，須按規定在澳門大學修讀理學士學位（國際綜合度假村管理）課程的指定學科單元／科目，以取得至少81學分（為期至少兩年半），以及在Griffith University修讀國際旅遊與酒店管理學學士學位課程的指定學科單元／科目，以取得至少160學分（為期至少一年半）。

— 在澳門大學和Griffith University學習期間的授課語言均以英文為主。

— 完成有關計劃且符合其他畢業要求的學生，可分別獲得澳門大學所頒授之理學士學位，以及Griffith University所頒授之國際旅遊與酒店管理學學士學位。

二、本聯合培養計劃的學習計劃：

Unidades curriculares / / Disciplinas ¹	Tipo	Horas Semanais ²	Unidades de crédito
Economia Política	Obrigatória	3	3
Métodos de Investigação Social B	Obrigatória	3	3
Disciplinas de Desenvolvi- mento Diversificado -Percurso de Progressão Profissional - Curso de Progressão Profissional ³	Obrigatória	16	16
Número total de unidades de crédito			67

Notas:

1. As unidades curriculares / disciplinas listadas neste Quadro são semestrais.
2. Cada semestre consiste em aproximadamente 18 semanas lectivas.
3. Os requisitos para frequentar as unidades curriculares / disciplinas são publicados pela respectiva Universidade.

ANEXO IV

Programa de formação conjunta entre a Universidade de Macau e Griffith University

1. Informação básica do presente programa de formação conjunta:

— O presente programa de formação conjunta é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais) da Universidade de Macau, e aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2020/2021, e escolham a área de Gestão das Convenções e da Hospitalidade.

— Os estudantes que optem por participar no presente programa de formação conjunta, devem frequentar, de acordo com as respectivas disposições, as unidades curriculares / disciplinas designadas do curso de licenciatura em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais) na Universidade de Macau, para obter, pelo menos, 81 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos e meio), bem como as unidades curriculares / disciplinas designadas do curso de licenciatura em Gestão de Turismo e Hotelaria Internacional em Griffith University, para obter, pelo menos, 160 unidades de crédito (com a duração mínima de um ano e meio).

— A língua de ensino, principalmente usada, é o inglês, para o período de estudos efectuado na Universidade de Macau e em Griffith University.

— Os estudantes que concluem o referido programa e que preencham os outros requisitos de graduação, podem obter o grau de licenciado em Ciências, conferido pela Universidade de Macau, e o grau de licenciado em Gestão de Turismo e Hotelaria Internacional, conferido por Griffith University, respectivamente.

2. Os planos de estudos do presente programa de formação conjunta:

表一
澳門大學
理學士學位（國際綜合度假村管理）課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
財務會計原理	必修	135	3
管理會計學I	必修	135	3
微觀經濟學原理	必修	135	3
宏觀經濟學原理	必修	135	3
財務管理學	必修	135	3
綜合度假村管理學導論	必修	135	3
博彩管理學導論	必修	135	3
會議及展覽管理	必修	135	3
澳門博彩及款客服務業	必修	135	3
節慶及項目管理	必修	135	3
綜合度假村的人力資源管理	必修	135	3
款客服務及旅遊法	必修	135	3
度假村及博彩業策略管理	必修	135	3
度假村市場營銷及推廣	必修	135	3
統計與資料分析	必修	135	3
商業管理原理	必修	135	3
商業傳意	必修	135	3
社群教育科目 ¹	必修	150	3
語言與技能科目 ^{1,2} ／自由選修科目 ^{2,3}	必修	270-675	6-15
通識教育科目 ¹	必修	945	21
		總學分	81-90**

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Princípios de Contabilidade Financeira	Obrigatória	135	3
Contabilidade de Gestão I	Obrigatória	135	3
Princípios de Microeconomia	Obrigatória	135	3
Princípios de Macroeconomia	Obrigatória	135	3
Gestão Financeira	Obrigatória	135	3
Introdução à Gestão de Resorts Integrados	Obrigatória	135	3
Introdução à Gestão do Jogo	Obrigatória	135	3
Gestão de Convenções e Exposições	Obrigatória	135	3
Indústrias do Jogo e da Hospitalidade em Macau	Obrigatória	135	3
Gestão de Festivais e Eventos	Obrigatória	135	3
Gestão de Recursos Humanos nos Resorts Integrados	Obrigatória	135	3
Direito da Hospitalidade e do Turismo	Obrigatória	135	3
Gestão Estratégica para as Indústrias de Resorts e do Jogo	Obrigatória	135	3
Marketing e Promoção de Resorts	Obrigatória	135	3
Estatística e Análise de Dados	Obrigatória	135	3
Princípios de Gestão Empresarial	Obrigatória	135	3
Comunicações Empresariais	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ¹	Obrigatória	150	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{1,2} / / Disciplinas Opcionais Livres ^{2,3}	Obrigatória	270-675	6-15
Disciplinas da Educação Holística ¹	Obrigatória	945	21
Número total de unidades de crédito			81-90**

- * 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

** 學生須修畢之總學分取決於其語言能力評核成績。

註：

 - 有關科目表將由該大學予以公佈。
 - 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。
 - 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元／科目作為“自由選修科目”。
- * Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

** O número total de unidades de crédito que os estudantes devem obter para a graduação depende do resultado obtido na avaliação da sua proficiência linguística.

Notas:

 - A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.
 - Os requisitos para frequentar as “Disciplinas de Línguas e Outras Competências” e as “Disciplinas Opcionais Livres” são publicados pela respectiva Universidade.
 - Para as “Disciplinas Opcionais Livres”, os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade.

表二

Griffith University

國際旅遊與酒店管理學學士學位課程

學習計劃

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
心理學導論1	必修	150	10
全球旅遊系統	必修	150	10
旅遊、觀光及科技	必修	150	10
旅遊管理信息解讀	必修	150	10
旅遊的多樣性及文化	必修	150	10
國際餐飲管理	必修	150	10
客房及房務管理	必修	150	10
職涯發展	必修	150	10
學士商業實習II	必修	300	20
共創設計項目	必修	150	10
酒店收益管理	必修	150	10
旅遊業的干擾、風險與韌性	必修	150	10
酒店服務營運管理	必修	150	10
卓越款客服務	必修	150	10

Quadro II

Plano de estudos do curso de licenciatura em

Gestão de Turismo e Hotelaria Internacional

de Griffith University

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Psicologia 1	Obrigatória	150	10
Sistemas de Turismo Global	Obrigatória	150	10
Turismo, Viagens e Tecnologia	Obrigatória	150	10
Interpretação das Informa- ções de Gestão do Turismo	Obrigatória	150	10
Diversidade e Cultura no Turismo	Obrigatória	150	10
Gestão Internacional de Comidas e Bebidas	Obrigatória	150	10
Gestão de Quartos Hoteleiros e dos Respeti- vos Assuntos	Obrigatória	150	10
Desenvolvimento da Carreira	Obrigatória	150	10
Estágio Empresarial de Licenciatura II	Obrigatória	300	20
Projectos de Design Conjunto	Obrigatória	150	10
Gestão de Receitas Hoteleiras	Obrigatória	150	10
Perturbação, Risco e Resiliência no Turismo	Obrigatória	150	10
Gestão de Operações de Serviços Hoteleiros	Obrigatória	150	10
Excelência em Hospitali- dade	Obrigatória	150	10

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
商業與貿易的語言與溝通／選修科目*	必修	150	10
總學分			160

* 修讀有關學科單元／科目的要求將由該大學予以公佈。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年三月十三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：國際旅遊管理理學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：TU-N04-MA1-1926C-10

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學行政管理委員會根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第八條第一款（十一）項及第三款，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組第1/2024號校董會授權決議第二款（一）項的規定，於二零二五年十一月十三日決議修改刊登於二零二四年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門旅遊大學國際旅遊管理理學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Língua e Comunicação para Negócios e Comércio / Disciplina Optativa *	Obrigatória	150	10
Número total de unidades de crédito			160

* Os requisitos para frequentar as unidades curriculares / disciplinas são publicados pela respectiva Universidade.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 13 de Março de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Turismo

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: TU-N04-MA1-1926C-10

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e na alínea 1) do n.º 2 da Deliberação de Delegação de Competências n.º 1/2024 do Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, o Conselho Administrativo da Universidade de Turismo de Macau, por deliberação de 13 de Novembro de 2025, alterou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Turismo da Universidade de Turismo de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 2024.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Turismo de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年三月十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 13 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

國際旅遊管理學碩士學位課程

學術與教學編排

- 一、知識範疇：旅遊管理
- 二、課程一般期限：兩年
- 三、授課語言：中文／英文
- 四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 五、豁免修讀條件：完成澳門旅遊大學學士後文憑課程並入讀本課程者，經大學學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元／科目。
- 六、畢業要求：
 - (一) 完成課程所需的學分為30學分；
 - (二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過；或在參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過；
 - (三) 如學生按課程運作規章的規定在本課程的授課部分成績及格，但其項目報告或實習及報告不在規定期限內獲通過，則只可取得學士後文憑。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Turismo

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Turismo
2. Duração normal do curso: 2 anos
3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês
4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
5. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura ministrado pela Universidade de Turismo de Macau e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares / disciplinas com o mesmo conteúdo programático.
6. Requisitos de graduação:
 - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;
 - 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original, ou à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final após o estágio profissional;
 - 3) Os estudantes que completem com aproveitamento a parte curricular do presente curso nos termos do regulamento de funcionamento do curso mas não obtenham aprovação no relatório de projecto ou no estágio e relatório no prazo estabelecido, só podem obter o diploma de pós-licenciatura.

附件二

國際旅遊管理理學碩士學位課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
目的地與景區管理	必修	45	3
數碼旅遊體驗設計	必修	45	3
可持續旅遊業策劃與發展	必修	45	3
國際酒店與旅遊業之當代議題	必修	45	3
學生須從下列兩組中選讀共四門學科單元 / 科目（至少兩門必須為第一組的學科單元 / 科目），以取得 12 學分：			
第一組			
研究方法	選修	45	3
人力資源管理	選修	45	3
市場營銷管理	選修	45	3
財務與會計	選修	45	3
策略管理	選修	45	3
第二組			
酒店營運數字化轉型	選修	45	3
賓客體驗的創新技術	選修	45	3
酒店業領導力與組織行為	選修	45	3
文化遺產闡釋的當代發展	選修	45	3
文化景觀	選修	45	3
文化遺產活化	選修	45	3
智慧物聯網與機器人技術	選修	45	3
大數據分析	選修	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em
Ciências de Gestão Internacional de Turismo

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão de Destinos e Zonas Turísticas	Obrigatória	45	3
Design de Experiências no Turismo Digital	Obrigatória	45	3
Planeamento e Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Obrigatória	45	3
Questões Contemporâneas em Hotelaria e Turismo Internacional	Obrigatória	45	3
<i>Os estudantes devem escolher quatro das unidades curriculares / / disciplinas dos seguintes dois grupos (sendo que pelo menos duas unidades curriculares / disciplinas devem ser do 1.º Grupo), para obterem 12 unidades de crédito:</i>			
1.º Grupo			
Métodos de Investigação	Optativa	45	3
Gestão de Recursos Humanos	Optativa	45	3
Gestão de Marketing	Optativa	45	3
Finanças e Contabilidade	Optativa	45	3
Gestão Estratégica	Optativa	45	3
2.º Grupo			
Transformação Digital nas Operações Hoteleiras	Optativa	45	3
Tecnologias Inovadoras para a Experiência do Hóspede	Optativa	45	3
Liderança e Comportamento Organizacional em Hotelaria	Optativa	45	3
Desenvolvimento Contemporâneo na Interpretação do Património Cultural	Optativa	45	3
Paisagem Cultural	Optativa	45	3
Revitalização do Património Cultural	Optativa	45	3
AIoT e Tecnologia Robótica	Optativa	45	3
Análise de Megadados	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
數據分析及視覺化	選修	45	3
地理資訊系統	選修	45	3
專業會展及盛事的設計與籌辦	選修	45	3
會展及盛事與社會	選修	45	3
會展及盛事的創新與可持續發展	選修	45	3
健康服務管理	選修	45	3
高端服務管理	選修	45	3
健康與高端款待業趨勢	選修	45	3
學生須修讀下列一門學科單元 / 科目，以取得 6 學分：			
項目報告	選修	—	6
實習及報告	選修	—*	6
總學分			30

* 實習時數為600小時。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Análise e Visualização de Dados	Optativa	45	3
Sistema de Informação Geográfica	Optativa	45	3
Concepção e Organização de Convenção, Exposição e Eventos Profissionais	Optativa	45	3
Convenção, Exposição, Eventos e a Sociedade	Optativa	45	3
Inovação e Desenvolvimento Sustentável de Convenção, Exposição, Eventos	Optativa	45	3
Gestão de Serviços de Saúde	Optativa	45	3
Gestão de Serviços de Luxo	Optativa	45	3
Tendências em Hospitalidade de Luxo e Saúde	Optativa	45	3
Os estudantes devem frequentar uma das unidades curriculares / / disciplinas seguintes para obterem 6 unidades de crédito:			
Relatório de Projecto	Optativa	—	6
Estágio e Relatório	Optativa	—*	6
Número total de unidades de crédito			30

* O estágio tem a duração de 600 horas.

體 育 局
公 告

第 02/ID/2026號公開招標

「為運動員培訓及集訓中心片區的體育設施提供
保安服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二六年三月十三日的批示，體育局現為二零二六年七月一日至二零二八年六月三十日期間由體育局管轄的下列運動員培訓及集訓中心片區體育設施的保安服務，代表判給實體進行公開招標程序：

INSTITUTO DO DESPORTO
Anúncios

Concurso Público n.º 02/ID/2026

«Prestação de serviços de segurança nas instalações
desportivas dos espaços do Centro de Formação e Estágio
de Atletas»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2026, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação do serviço de segurança entre 1 de Julho de 2026 e 30 de Junho de 2028 nas seguintes instalações desportivas dos espaços do Centro de Formação e Estágio de Atletas e afectas ao Instituto do Desporto:

體育設施	
1	澳門東亞運動會體育館
2	國際射擊中心
3	保齡球中心
4	網球學校
5	運動員培訓及集訓中心

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二六年四月一日（星期三）上午九時三十分在氹仔網球路（澳門東亞運動會體育館旁）的運動員培訓及集訓中心會議室進行，會後隨即前往相關體育設施進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會訂於緊接之首個工作日的上午九時三十分。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”澳門元貳拾萬圓正（\$200,000.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。

6. 遞交投標書的截止時間為二零二六年四月二十日（星期一）中午十二時正，逾時遞交的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則投標書必須於緊接之首個工作日中午十二時正前遞交。

7. 開標訂於二零二六年四月二十一日（星期二）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標訂於緊接之首個工作日上午九時三十分。

Instalações desportivas	
1	Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau
2	Centro Internacional de Tiro
3	Centro de Bowling
4	Academia de Ténis
5	Centro de Formação e Estágio de Atletas

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo de Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público terá lugar no dia 1 de Abril de 2026, quarta-feira, às 9,30 horas, no auditório do Centro de Formação e Estágio de Atletas, na Rua de Ténis, Cotai (adjacente à Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau), a que se segue a deslocação para visita às instalações desportivas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a sessão de esclarecimentos tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$200 000,00 (duzentas mil) patacas, emitida à ordem do Fundo do Desporto a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.

6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 20 de Abril de 2026, segunda-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, as propostas têm de ser apresentadas até às 12,00 horas do primeiro dia útil seguinte.

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 21 de Abril de 2026, terça-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento da data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, o acto público do concurso tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.

8. 投標書自開標日起計九十（90）個連續日內有效。

二零二六年三月十九日於體育局

代局長 李詩靈

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 19 de Março de 2026.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

第03/ID/2026號公開招標

「為奧林匹克體育中心提供管理服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二六年三月十三日的批示，體育局現為二零二六年七月一日至二零二八年六月三十日期間為奧林匹克體育中心提供管理服務，代表判給實體進行公開招標程序。

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

3. 本公開招標的講解會訂於二零二六年三月三十日（星期一）上午九時三十分在體育局總部會議室進行，會後隨即前往奧林匹克體育中心進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會訂於緊接之首個工作日上午九時三十分。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”澳門元叁拾萬圓正（\$300,000.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。

6. 遞交投標書的截止時間為二零二六年四月二十二日（星期三）中午十二時正，逾時遞交的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則投標書必須於緊接之首個工作日中午十二時正前遞交。

7. 開標訂於二零二六年四月二十三日（星期四）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘開標日期及時間因颱風或

Concurso Público n.º 03/ID/2026

«Prestação do serviço de gestão do Centro Desportivo Olímpico»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2026, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação do serviço de gestão do Centro Desportivo Olímpico, entre 1 de Julho de 2026 e 30 de Junho de 2028.

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo de Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público terá lugar no dia 30 de Março de 2026, segunda-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, a que se segue a deslocação para visita ao Centro Desportivo Olímpico. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a sessão de esclarecimentos tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$300 000,00 (trezentas mil) patacas, emitida à ordem do Fundo do Desporto a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.

6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 22 de Abril de 2026, quarta-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, as propostas têm de ser apresentadas até às 12,00 horas do primeiro dia útil seguinte.

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 23 de Abril de 2026, quinta-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou

不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則於緊接之首個工作日上午九時三十分進行開標。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二六年三月十九日於體育局

代局長 李詩靈

第 04/ID/2026號公開招標

「為體育局管理的澳門區體育設施提供管理服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二六年三月十三日的批示，體育局現為二零二六年七月一日至二零二八年六月三十日期間體育局管轄及交由其管理的澳門區的下列體育設施的管理服務，代表判給實體進行公開招標程序：

體育設施	
1	塔石體育館
2	南灣湖水上活動中心
3	得勝體育中心
4	澳門綜藝館
5	何東中葡小學綜合運動室

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁(www.sport.gov.mo) “採購資訊”內免費下載。

3. 本公開招標的講解會訂於二零二六年三月三十一日（星期二）上午九時三十分在體育局總部會議室進行，會後隨即前往相關體育設施進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會訂於緊接之首個工作日上午九時三十分。

por motivos de força maior, ou em caso de adiamento da data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, o acto público do concurso tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 19 de Março de 2026.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

Concurso Público n.º 04/ID/2026

«Prestação do serviço de gestão das instalações desportivas sob responsabilidade do Instituto do Desporto em Macau»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2026, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação do serviço de gestão entre 1 de Julho de 2026 e 30 de Junho de 2028, das seguintes instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto ou a este cedidas para gestão em Macau:

Instalações desportivas	
1	Pavilhão Polidesportivo Tap Seac
2	Centro Náutico da Praia Grande
3	Centro Desportivo da Vitória
4	Fórum de Macau
5	Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo de Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público terá lugar no dia 31 de Março de 2026, terça-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, a que se segue a deslocação para visita às instalações desportivas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a sessão de esclarecimentos tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。
5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”澳門元壹拾玖萬肆仟圓正（\$194,000.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。
6. 遞交投標書的截止時間為二零二六年四月二十二日（星期三）中午十二時正，逾時遞交的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則投標書須於緊接之首個工作日中午十二時正前遞交。
7. 開標訂於二零二六年四月二十七日（星期一）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則於緊接之首個工作日上午九時三十分進行開標。
8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二六年三月十九日於體育局

代局長 李詩靈

第05/ID/2026號公開招標

「為體育局的澳門區體育設施提供保安服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二六年三月十三日的批示，體育局現為二零二六年七月一日至二零二八年六月三十日期間體育局管轄及交由其管理澳門區的下列體育設施的保安服務，代表判給實體進行公開招標程序：

體育設施		
1	組別A	巴坡沙體育中心
2		鮑思高體育中心
3		蓮峰體育中心
4		新花園泳池
5		孫中山泳池

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.
5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$194 000,00 (cento e noventa e quatro mil) patacas, emitida à ordem do Fundo do Desporto a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.
6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 22 de Abril de 2026, quarta-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, as propostas têm de ser apresentadas até às 12,00 horas do primeiro dia útil seguinte.
7. O acto público do concurso terá lugar no dia 27 de Abril de 2026, segunda-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento da data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, o acto público do concurso tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.
8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 19 de Março de 2026.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

Concurso Público n.º 05/ID/2026

«Prestação de serviços de segurança nas instalações desportivas do Instituto do Desporto em Macau»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2026, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação do serviço de segurança entre 1 de Julho de 2026 e 30 de Junho de 2028 nas seguintes instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto ou a este cedidas para gestão em Macau:

Instalações desportivas		
1	Grupo A	Centro Desportivo Tamagnini Barbosa
2		Centro Desportivo do Colégio D. Bosco
3		Centro Desportivo Lin Fong
4		Piscina Estoril
5		Piscina Dr. Sun Iat Sen

體育設施		
1	組別B	得勝體育中心
2		塔石體育館
3		澳門綜藝館
4		何東中葡小學綜合運動室
5		南灣湖水活動中心
6		望廈體育中心
7		新城A區B4地段裙樓體育設施

Instalações desportivas		
1	Grupo B	Centro Desportivo da Vitória
2		Pavilhão Polidesportivo Tap Seac
3		Fórum de Macau
4		Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung
5		Centro Náutico da Praia Grande
6		Centro Desportivo Mong-Há
7		Pódio de prédio no lote B4 da Zona A dos Novos Aterros

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁(www.sport.gov.mo)“採購資訊”內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二六年四月一日（星期三）上午九時三十分在體育局總部會議室進行，會後隨即前往相關體育設施進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會訂於緊接之首個工作日的上午九時三十分。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”組別A澳門元壹拾貳萬圓正（\$120,000.00）及/或組別B澳門元壹拾柒萬伍仟圓正（\$175,000.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。

6. 遞交投標書的截止時間為二零二六年四月二十二日（星期三）中午十二時正，逾時遞交的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則投標書必須於緊接之首個工作日中午十二時正前遞交。

7. 開標訂於二零二六年四月二十九日（星期三）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo de Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público terá lugar no dia 1 de Abril de 2026, quarta-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, a que se segue a deslocação para visita às instalações desportivas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a sessão de esclarecimentos tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$120 000,00 (cento e vinte mil) patacas (Grupo A) e/ou valor de \$175 000,00 (cento e setenta e cinco mil) patacas (Grupo B) emitida à ordem do Fundo do Desporto a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.

6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 22 de Abril de 2026, quarta-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, as propostas têm de ser apresentadas até às 12,00 horas do primeiro dia útil seguinte.

7. O acto público do concurso terá lugar no dia 29 de Abril de 2026, quarta-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento da data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou

書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則於緊接之首個工作日上午九時三十分進行開標。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二六年三月十九日於體育局

代局長 李詩靈

de força maior, o acto público do concurso tem lugar às 9,30 horas do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 19 de Março de 2026.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

衛生局
名單

(考試編號：01/IC-PAF/NEUROC/2026)

根據二零二六年一月十四日第二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的神經外科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二六年三月十三日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
陳健業.....	15.4

二零二六年二月十一日於衛生局

典試委員會：

主席：神經外科顧問醫生 陳嘉明醫生

正選委員：神經外科主治醫生 游健生醫生

香港醫學專科學院代表 潘偉生教授

(考試編號：01/IC-PAF/PC/2025)

根據二零二六年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示

SERVIÇOS DE SAÚDE
Listas

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/NEUROC/2026)

O exame final de especialidade em Neurocirurgia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 2026, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2026:

Candidato aprovado:	Valores
Chan Kin Ip.....	15,4

Serviços de Saúde, aos 11 de Fevereiro de 2026.

O Júri:

Presidente: Dr. Chan Ka Ming, médico consultor de Neurocirurgia.

Vogais efectivos: Dr. Iao Kin Sang, médico assistente de Neurocirurgia; e

Prof. Poon Wai Sang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/PC/2025)

O exame final de especialidade em Patologia Clínica foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado

修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的臨床病理科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二六年三月十三日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
蔡健興.....	15.9

二零二六年二月十二日於衛生局

典試委員會：

主席：臨床病理科顧問醫生 錢偉醫生

正選委員：臨床病理科顧問醫生 官建泳醫生

香港醫學專科學院代表 郭德麟醫生

公 告

(開考編號：00326/02-MA.RAD)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（放射及影像學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月二十日於衛生局

局長 羅奕龍

no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 2026, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2026:

Candidato aprovado:	Valores
Choi Kin Heng.....	15,9

Serviços de Saúde, aos 12 de Fevereiro de 2026.

O Júri:

Presidente: Dr. Chin Wai, médico consultor de patologia clínica.

Vogais efectivos: Dr.^a Koon Kin Veng, médica consultora de patologia clínica; e

Dr. Que Tak Lun, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Anúncios

(Ref. do concurso n.º 00326/02-MA.RAD)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Radiologia e Imagiologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 20 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(開考編號：01526/02-MA.AP)

(Ref. do concurso n.º 01526/02-MA.AP)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（病理解剖科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年三月二十日於衛生局

局長 羅奕龍

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e no n.º 4 do artigo 36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Anatomia Patológica), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 20 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(開考編號：01226/02-MA.COMF)

(Ref. do Concurso n.º 01226/02-MA.COMF)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（口腔及頰面外科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條及第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年三月二十日於衛生局

局長 羅奕龍

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Cirurgia Oral e Maxilo-Facial), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 20 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

通告

(考試編號：01/IC-PAF/GASTR/2026)

Avisos

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/GASTR/2026)

按照衛生局代局長於二零二六年三月五日的批示，下列人士被委任為黃雁華醫生投考胃腸科專科最後評核考試（根據第

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, substituto, de 5 de Março de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Gastroenterologia do Dr. Wong Ngan Wa (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei

45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令)的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：胃腸科顧問醫生 陳海雄醫生

正選委員：胃腸科顧問醫生 馬仕華醫生

香港醫學專科學院代表 馬耀強醫生

候補委員：胃腸科主治醫生 崔冠昌醫生

胃腸科主治醫生 梁棋醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年四月十六日及十七日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院胃腸科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年三月十九日於衛生局

局長 羅奕龍

n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chan Hoi Hung, médico consultor de gastroenterologia

Vogais efectivos: Dr. Shee Va, médico consultor de gastroenterologia e

Dr. Ma Yiu Keung, representante da Academia Médica de Hong Kong

Vogais suplentes: Dr. Choi Kun Cheong, médico assistente de gastroenterologia e

Dr. Leung Ki, médico assistente de gastroenterologia

Métodos de prova: a avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 16 e 17 de Abril de 2026.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Gastroenterologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora da prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 19 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(程序編號：第 16/PC/CON/2026 號)

(Ref. do procedimento n.º: 16/PC/CON/2026)

按照社會文化司司長二零二六年一月九日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇臨床病理科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2026年3月26日至4月27日）。

2. 投考條件

所有符合以下條件的本局公務人員均可投考：

自取得臨床病理科專科醫生級別後，實際從事臨床病理科主治醫生職務滿五年。

3. 報考方式及地點

3.1 報考須以紙張方式提交經投考人簽署的第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於法務局購買或於其網頁及本局網頁下載），由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並須附同下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的醫院職務範疇（臨床病理科）的專科醫生級別的證明文件副本；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Janeiro de 2026, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, é aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Patologia Clínica.

1. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (26 de Março a 27 de Abril de 2026).

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos destes serviços que satisfaçam os seguintes requisitos:

Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista, na área profissional de Patologia Clínica.

3. Forma e local de apresentação de candidaturas

3.1 Os candidatos devem apresentar, em suporte de papel, o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (o qual pode ser adquirido na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou descarregado na página electrónica daquela entidade pública ou, dos Serviços de Saúde), devidamente assinado pelo candidato. O formulário e os documentos abaixo indicados devem ser entregues, pelo próprio ou por outrem (sem necessidade de apresentar procuração), até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar, área profissional de Patologia Clínica, exigido no presente aviso;

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, onde constem, detalhadamente, exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente, o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de

及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料，以及附同相關證明文件。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；

e) 由所任職的僱主實體發出具有五年臨床病理科主治醫生的工作經驗的工作證明文件。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

3.3 作虛假聲明或提交虛假文件，除會被除名外還將導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——履歷評核；

b) 第二項甄選方法——知識考試。

履歷評核和知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料。若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核——包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

5.2 知識考試——目的是以介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para participação no procedimento;

e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de Patologia Clínica, emitido pela entidade patronal.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado de forma expressa tal facto na ficha de inscrição do procedimento.

3.3 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

4. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Avaliação curricular;

b) 2.º método de selecção — Prova de conhecimentos.

Durante a realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos. O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 Avaliação curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida;

5.2 Prova de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10 valores.

有關評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

7. 最後評核

7.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格，計算方法如下：

履歷評核 = 70%；

知識考試 = 30%。

7.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

8. 臨時名單、確定名單及最後評核名單的張貼地點

臨時名單、確定名單及最後評核名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

履歷討論及知識考試的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內。

9. 適用法例

本程序由經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

10. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：官建泳 臨床病理科顧問醫生

正選委員：陳栢林 香港醫學專科學院代表

葉浩雲 香港醫學專科學院代表

候補委員：錢偉 臨床病理科顧問醫生

黃荔青 臨床病理科顧問醫生

As grelhas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), e estão disponíveis para a devida consulta.

7. Classificação final

7.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores, nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Avaliação curricular = 70%;

Prova de conhecimentos = 30%.

7.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa final

As listas provisória, definitiva e classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

As informações sobre o local, data e hora para realização da discussão do currículo e da prova de conhecimentos, serão indicadas no anúncio da lista definitiva.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», bem como o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025.

10. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Koon Kin Veng, Médica consultora de Patologia Clínica.

Vogais efectivos: Dr. Chen Pak Lam Sammy, Representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Ip Ho Wan, Representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Chin Wai, Médico consultor de Patologia Clínica; e

Dr.ª Wong Lai Cheng, Médica consultora de Patologia Clínica.

二零二六年三月二十日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 20 de Março de 2026.

局長 羅奕龍

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(程序編號：第 08/GAS/CON/2026 號)

(Ref. do procedimento n.º : 08/GAS/CON/2026)

按照社會文化司司長二零二六年一月九日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇胃腸科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2026年3月26日至4月27日）。

2. 投考條件

所有符合以下條件的本局公務人員均可投考：

自取得胃腸科專科醫生級別後，實際從事胃腸科主治醫生職務滿五年。

3. 報考方式及地點

3.1 報考須以紙張方式提交經投考人簽署的第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於法務局購買或於其網頁及本局網頁下載），由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並須附同下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的醫院職務範疇（胃腸科）的專科醫生級別的證明文件副本；

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Janeiro de 2026, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, é aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Gastroenterologia.

1. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (26 de Março a 27 de Abril de 2026).

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos destes serviços que satisfaçam os seguintes requisitos:

Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista, na área profissional de Gastroenterologia.

3. Forma e local de apresentação de candidaturas

3.1 Os candidatos devem apresentar, em suporte de papel, o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (o qual pode ser adquirido na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou descarregado na página electrónica daquela entidade pública ou, dos Serviços de Saúde), devidamente assinado pelo candidato. O formulário e os documentos abaixo indicados devem ser entregues, pelo próprio ou por outrem (sem necessidade de apresentar procuração), até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar, área profissional de Gastroenterologia, exigido no presente aviso;

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料，以及附同相關證明文件。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；

e) 由所任職的僱主實體發出具有五年胃腸科主治醫生的工作經驗的工作證明文件。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

3.3 作虛假聲明或提交虛假文件，除會被除名外還將導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——履歷評核；

b) 第二項甄選方法——知識考試。

履歷評核和知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料。若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核——包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, onde constem, detalhadamente, exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente, o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para participação no procedimento;

e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de Gastroenterologia, emitido pela entidade patronal.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado de forma expressa tal facto na ficha de inscrição do procedimento.

3.3 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

4. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Avaliação curricular;

b) 2.º método de selecção — Prova de conhecimentos.

Durante a realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos. O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 Avaliação curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida;

5.2 知識考試——目的是以介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

有關評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

7. 最後評核

7.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格，計算方法如下：

履歷評核 = 70%；

知識考試 = 30%。

7.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

8. 臨時名單、確定名單及最後評核名單的張貼地點

臨時名單、確定名單及最後評核名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

履歷討論及知識考試的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內。

9. 適用法例

本程序由經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

10. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

5.2 Prova de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10 valores.

As grelhas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), e estão disponíveis para a devida consulta.

7. Classificação final

7.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores, nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Avaliação curricular = 70%;

Prova de conhecimentos = 30%.

7.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa final

As listas provisória, definitiva e classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

As informações sobre o local, data e hora para realização da discussão do currículo e da prova de conhecimentos, serão indicadas no anúncio da lista definitiva.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», bem como o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025.

10. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

主席：伍家驥 胃腸科顧問醫生

Presidente: Dr. Ng Ka Kei, Médico consultor de Gastroenterologia.

正選委員：許懿德 香港醫學專科學院代表

Vogais efectivos: Dr. Hui Yee Tak, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

梁偉強 香港醫學專科學院代表

Dr. Leung Wai Keung, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

候補委員：陳海雄 胃腸科顧問醫生

Vogais suplentes: Dr. Chan Hoi Hung, Médico consultor de Gastroenterologia; e

馬仕華 胃腸科顧問醫生

Dr. Shee Va, Médico consultor de Gastroenterologia.

二零二六年三月二十日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 20 de Março de 2026.

局長 羅奕龍

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

社 會 工 作 局

通 告

第 8/IAS/2026 號批示

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Avisos

Despacho n.º 8/IAS/2026

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予社會互助廳廳長余家偉或其代任人以下的職權：

（一）就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

（二）批准該廳的職務主管及秘書的代任；

（三）核准有關人員的年假表；

（四）對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

（五）許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020 publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Solidariedade Social, U Ka Wai, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo departamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretários;

3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento;

5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

- (六) 許可因個人理由或工作需要而轉移年假；
- (七) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數；
- (八) 批准採用輪值工作；
- (九) 許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；
- (十) 批准該廳常用物品及簡單服務的申請；
- (十一) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；
- (十二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；
- (十三) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；
- (十四) 按法律規定，簽署個案的社會報告；
- (十五) 對使用該廳職權範疇內所監管的服务設施或服务計劃的申請者所作的評估及結果作出決定；
- (十六) 簽署該廳職權範疇內各項聲明書；
- (十七) 對殘疾評估登記證優惠計劃參與實體的申請作出決定；
- (十八) 根據第3/2011號行政法規的規定，決定是否接納對利害關係人所進行的評估報告，以及有關的殘疾評估結果；向殘疾狀況出現明顯變化的利害關係人作重新評估的決定；向經評定符合殘疾的類別及級別的利害關係人簽發、補發及更換殘疾評估登記證；決定殘疾評估登記證的有效期；
- (十九) 根據第33/2023號行政法規的規定，批准政府長者公寓住宿單位使用及轉換單位的申請；批准單位使用協議續期；批准單位使用申請轉入輪候名單，以及續後加入審批名單；批准單位使用人數變更、照顧者留宿、使用人單方提出終止使用協議效力、退還保證金及使用費、單位所配備的設備、家具及物件的維修及更換，以及放棄單位的申請；批准更改選
- 6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;
- 8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 9) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;
- 10) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples do respectivo departamento;
- 11) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;
- 12) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;
- 13) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;
- 14) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais, relativo a casos;
- 15) Decidir, no âmbito das funções do respectivo departamento relativas à fiscalização de equipamentos ou programas de serviços, sobre a avaliação dos requerentes e os respectivos resultados;
- 16) Assinar as diferentes declarações no âmbito das competências do respectivo departamento;
- 17) Decidir sobre os pedidos apresentados pelas entidades aderentes ao Programa de Benefícios do «Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência»;
- 18) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2011, decidir sobre a aceitação dos relatórios de avaliação relativos aos interessados, bem como dos resultados da respectiva avaliação de deficiência; decidir sobre a reavaliação do interessado que apresente alterações evidentes da sua situação de deficiência; proceder à emissão do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência ao interessado avaliado como portador do tipo e grau de deficiência definidos, bem como à emissão de 2.ª via do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência e à sua renovação; decidir sobre a definição do prazo de validade do Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência;
- 19) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2023, autorizar os pedidos dos utilizadores da Residência do Governo para Idosos sobre a utilização e mudança do apartamento residencial; autorizar a renovação do acordo de utilização do apartamento residencial; autorizar a transferência do pedido de utilização do apartamento para a lista de espera e posteriormente passar para a lista de apreciação; autorizar os pedidos sobre a alteração do número de utilizadores do apartamento, a pernoita do cuidador, a cessação unilateral dos efeitos do acordo de utilização apresentada pelo utilizador, a devolução da caução e da taxa de utilização, a reparação e substituição do mobiliário e dos objectos com que o aparta-

擇單位及簽署使用協議的日期；批准接收向社會工作局返還的單位，以及簽署因違反使用人義務而發出的勸喻或聽證通知公函。

二、授予兒童及青少年服務處處長劉結艷、長者服務處處長甘潔玲及康復服務處處長蘇志群或其代任人以下的職權：

（一）對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

（二）許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

（三）簽署該處職權範疇內各項聲明書；

（四）對使用該處職權範疇內所監管的服務設施或服務計劃的申請者所作的評估及結果作出決定，以及簽署相關的結果通知公函。

三、授權予長者服務處處長甘潔玲或其代任人簽署向政府長者公寓住宿單位申請人或使用人發出且不涉及決定的通知公函。

四、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

五、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、廢止第9/IAS/2025號批示及第30/IAS/2025號批示。

七、獲授權及獲轉授權人自二零二六年二月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年三月十九日於社會工作局

局長 韓衛

mento está equipado, bem ainda sobre a desistência do apartamento; autorizar a alteração do apartamento escolhido e da data para a assinatura do acordo de utilização; autorizar a recepção do apartamento restituído ao Instituto de Acção Social e assinar a advertência e o ofício de notificação para a audiência dado à violação das obrigações do utilizador.

2. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços para Crianças e Jovens, Lao Kit Im, na chefe da Divisão de Serviços para Idosos, Kam Kit Leng, e na chefe da Divisão de Serviços de Reabilitação, Sou Chi Kuan, ou em quem as substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

3) Assinar as diferentes declarações no âmbito das competências da respectiva divisão;

4) Decidir, no âmbito das funções da respectiva divisão relativas à fiscalização de equipamentos ou programas de serviços, sobre a avaliação dos requerentes e os respectivos resultados, bem ainda assinar ofícios de notificação dos respectivos resultados.

3. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços para Idosos, Kam Kit Leng, ou em quem a substitua, competência para emitir aos requerentes ou utilizadores da Residência do Governo para Idosos, ofício de notificação que não implique uma decisão.

4. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, sempre que a lei não disponha de forma diferente.

6. São revogados os Despachos n.º 9/IAS/2025 e n.º 30/IAS/2025.

7. São ratificados os actos praticados pelo delegado ou subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 1 de Fevereiro de 2026.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Março de 2026.

O Presidente, *Hon Wai*.

第9/IAS/2026號批示

Despacho n.º 9/IAS/2026

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款、第19/2025號社會文化司司長批示第三款，以及二零二零年七月十五日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的行政管理委員會第30/2020號決議第二款的規定，作出本批示：

一、授予及轉授予研究及規劃廳廳長張景輝或其代任人以下的職權：

（一）就該廳及從屬單位職責範疇內的事宜，簽署並發出主管實體已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

（二）批准該廳的職務主管及秘書的代任；

（三）核准有關人員的年假表；

（四）對該廳人員享受年假、享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

（五）許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

（六）許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

（七）確認工作人員每月已履行待命義務的日數；

（八）批准採用輪值工作；

（九）許可取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支及支付，但每次上限為澳門元五千元；

（十）批准該廳常用物品及簡單服務的申請；

（十一）在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

（十二）簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025 e do disposto no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 30/2020 publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 15 de Julho de 2020, determino:

São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Cheong Keng Fai, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

1) Proceder, no âmbito das atribuições do respectivo departamento e suas subunidades, à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão pela entidade competente ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e secretários;

3) Aprovar o mapa de férias do respectivo pessoal;

4) Decidir sobre o gozo de férias, o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento;

5) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho;

6) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês;

8) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

9) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e do respectivo pagamento, desde que o montante de cada vez não ultrapasse cinco mil patacas;

10) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente e de tarefas simples do respectivo departamento;

11) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

12) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

(十三) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；

(十四) 根據第5/2019號法律的規定，對行政違法行為作出決定；

(十五) 根據九月二十七日第90/88/M號法令的規定，簽署社會服務設施准照；批准社會服務設施准照及臨時運作許可的續期，以及免除以社會互助為目的的一般私立實體繳納准照續期費用；對經查證不存在無牌運作情況的設施報告作歸檔決定；

(十六) 向主管實體作出入則申請、提交工程更改圖則文件及回覆圖則意見；

(十七) 簽署回覆主管實體有關社會服務設施的消防意見。

二、授予專業發展及計劃處處長梁嘉輝、機構津助管理處代處長李安瑩及社會設施准照及監察處處長蔡佩盈或其代任人以下的職權：

(一) 對該處人員享受扣除正常工作時間的補償、缺勤的解釋，以及就考勤作出決定；

(二) 許可輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日。

三、授權予專業發展及計劃處處長梁嘉輝或其代任人，簽署研究及規劃廳籌辦的培訓課程的出席證明。

四、根據九月二十七日第90/88/M號法令的規定，授予社會設施准照及監察處處長蔡佩盈或其代任人以下的職權：

(一) 簽署社會服務設施准照；

(二) 批准社會服務設施准照及臨時運作許可的續期，以及免除以社會互助為目的的一般私立實體繳納准照續期費用；

(三) 簽署通知申請准照批給、附註或更換之申請方補充不足資料及中斷上述申請所定之期間計算事宜的公函；

13) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

14) Decidir sobre as infracções administrativas de acordo com as disposições legais da Lei n.º 5/2019;

15) De acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 90/88/M de 27 de Setembro, assinar as licenças dos equipamentos sociais; autorizar a renovação das licenças e das autorizações para funcionamento provisório dos equipamentos sociais e isentar as entidades particulares em geral com fins de solidariedade social da taxa de renovação da licença; decidir sobre o arquivamento de casos, tendo em conta os relatórios que apontam, de acordo com as averiguações efectuadas, a inexistência de equipamentos sem licença;

16) Efectuar pedidos de aprovação de projectos de obras junto das entidades competentes, entregar projectos de alterações de obras e respectiva documentação, bem como dar resposta aos pareceres sobre projectos;

17) Assinar os pareceres relativos à segurança contra incêndios dos equipamentos sociais em resposta ao solicitado pelas entidades competentes.

2. São delegadas no chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional e Planeamento, Leong Ka Fai, na chefe substituta da Divisão de Gestão de Subsídios a Instituições, Lei On Ieng, e na chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização dos Equipamentos Sociais, Choi Pui Ying Janet, ou em quem os substitua, as seguintes competências:

1) Decidir sobre o gozo da compensação por dedução no período normal de trabalho, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal da respectiva divisão;

2) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho.

3. São delegadas no chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional e Planeamento, Leong Ka Fai, ou em quem o substitua, a competência para assinar certificados de presença relativos às acções de formação organizadas pelo Departamento de Estudos e Planeamento;

4. De acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 90/88/M de 27 de Setembro, são delegadas na chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização dos Equipamentos Sociais, Choi Pui Ying Janet, ou em quem a substitua, as seguintes competências:

1) Assinar as licenças dos equipamentos sociais;

2) Autorizar a renovação das licenças e das autorizações para funcionamento provisório dos equipamentos sociais e isentar as entidades particulares em geral com fins de solidariedade social da taxa de renovação da licença;

3) Assinar ofício de notificação dirigido ao requerente dos pedidos de concessão, averbamento ou substituição de licenças para que o mesmo faça o suprimento das deficiências e fique ciente de que a contagem do prazo definido para os pedidos atrás referidos foi interrompido;

(四) 就准照工作事宜，簽署上級已作出決定的通知公函；

(五) 對經查證不存在無牌運作情況的設施報告作歸檔決定；

(六) 簽署向社會服務設施收集准照運作資料及提供資訊的相關事宜公函；

(七) 簽署邀約出席會議、活動、實況檢查、聯合巡查及提供協助公函；

(八) 簽署向相關政府部門提交與准照職能相關的資料。

五、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

六、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

七、廢止第12/IAS/2025號批示及第23/IAS/2025號批示。

八、獲授權及獲轉授權人自二零二六年二月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

九、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年三月十九日於社會工作局

局長 韓衛

4) No respeitante aos assuntos ligados ao trabalho de licenciamento, assinar ofícios de notificação das decisões tomadas superiormente;

5) Decidir sobre o arquivamento de casos, tendo em conta os relatórios que apontam, de acordo com as averiguações efectuadas, a inexistência de equipamentos sem licença;

6) Assinar ofícios dirigidos a equipamentos sociais para a recolha dos dados relativos ao licenciamento e para a prestação das respectivas informações;

7) Assinar ofícios de convite para a participação em reuniões, actividades, vistorias in loco, inspecção conjunta e para a prestação de apoio;

8) Assinar as informações para serem entregues nos respectivos serviços governamentais, no âmbito da competência do licenciamento.

5. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário, sempre que a lei não disponha de forma diferente.

7. São revogados os Despachos n.º 12/IAS/2025 e n.º 23/IAS/2025.

8. São ratificados os actos praticados pelo delegado ou subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação, a partir do dia 1 de Fevereiro de 2026.

9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Março de 2026.

O Presidente, *Hon Wai*.

澳門大學 通告

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予附表一所載的主管或其代任人批准其管轄的教學人員不超過十天之會議缺勤的職權。

UNIVERSIDADE DE MACAU Avisos

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar na chefia constante da Tabela I, ou nos seus substitutos, os poderes para aprovar as faltas do pessoal docente subordinado por motivo de conferências, com a duração de até dez dias.

- 二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。
- 三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員及學院秘書。
- 四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。
- 五、追認獲授權者或其代任人由二零二六年三月四日起在上述授權範圍內作出的行為。
- 六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。
- 二零二六年三月六日於澳門大學

校長 宋永華教授

2. As presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.
3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia e nos secretários de faculdade sob a supervisão dos delegados.
4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.
5. São ratificados os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, desde o dia 4 de Março de 2026.
6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 6 de Março de 2026.

O Reitor, Professor Doutor *Song Yonghua*.

附表一

姓名	職務
徐杰	人文學院院長
Yu Jun	工商管理學院院長
范良火	教育學院院長
Deng Chuxia	健康科學學院院長
唐曉晴	法學院院長
須成忠	科技學院院長
胡偉星	社會科學學院院長
須成忠	協同創新研究院代院長
陳新	中華醫藥研究院院長
Pei Qibing	應用物理及材料工程研究院院長
Rui Paulo da Silva Martins	微電子研究院院長
馬少丹	智慧城市物聯網全國重點實驗室副主任

Tabela I

Nome	Funções
Xu Jie	Director da Faculdade de Letras
Yu Jun	Director da Faculdade de Gestão de Empresas
Fan Lianghuo	Director da Faculdade de Educação
Deng Chuxia	Director da Faculdade de Ciências da Saúde
Tong Io Cheng	Director da Faculdade de Direito
Xu Chengzhong	Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia
Hu Weixing	Director da Faculdade de Ciências Sociais
Xu Chengzhong	Director, substituto, do Instituto de Inovação Colaborativa
Chen Xin	Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas
Pei Qibing	Director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais
Rui Paulo da Silva Martins	Director do Instituto de Microelectrónica
Ma Shaodan	Subdirectora do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條第一款及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予智慧城市物聯網全國重點實驗室副主任馬少丹或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）批准其管轄的員工進行超時工作；

（三）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

（四）在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二六年一月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二六年三月十三日於澳門大學

校長 宋永華教授

澳門大學智慧城市物聯網全國重點實驗室主任根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零二六年二月二十五日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第三款作出本決定：

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar na subdirectora do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, Ma Shaodan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Janeiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 13 de Março de 2026.

O Reitor, Professor Doutor *Song Yonghua*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2026, o director do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau decidiu:

一、轉授予智慧城市物聯網全國重點實驗室副主任馬少丹或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門元壹萬伍仟圓整）；

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

（三）批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零二六年一月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二六年三月六日於澳門大學

智慧城市物聯網全國重點實驗室主任 宋永華教授

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二六年三月十一日第九次會議決議如下：

一、授予應用物理及材料工程研究院院長Pei Qibing或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（二）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

1. Subdelegar na subdirectora do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, Ma Shaodan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$ 15.000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 29 de Janeiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 6 de Março de 2026.

O Director do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, Professor Doutor *Song Yonghua*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 9.ª sessão, realizada no dia 11 de Março de 2026, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Pei Qibing, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第(一)項及第(二)項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

二、 本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、 本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員或其代任人。

四、 對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、 由二零二六年三月二日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、 本授權自公佈日起生效。

二零二六年三月十一日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 2 de Março de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 11 de Março de 2026.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

一、授予應用物理及材料工程研究院院長Pei Qibing或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）批准其管轄的員工進行超時工作；

（四）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

（五）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

（六）批准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

（七）在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二六年三月二日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二六年三月六日於澳門大學

校長 宋永華教授

1. Delegar no director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Pei Qibing, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

6) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 2 de Março de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 6 de Março de 2026.

O Reitor, Professor Doutor *Song Yonghua*.

交通事務局

公告

茲特公告，有關刊登於二零二六年二月二十五日第8期《澳門特別行政區公報》第二組的「公共道路泊車位的經營批給」，進行公開競投程序的實體已按照競投案卷競投方案第5條的規定作出解答，並將其附於競投案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門馬交石炮台馬路33號，交通事務局六樓公共關係處查閱，有關資料亦可在交通事務局網頁查閱。

二零二六年三月十九日於交通事務局

局長 鄭岳威

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Anúncio

Faz-se saber que em relação à “Concessão da exploração de lugares de estacionamento na via pública”, publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2026, foram prestados esclarecimentos adicionais, nos termos do n.º 5 do programa do concurso do processo do concurso pela entidade onde corre o procedimento do concurso público, e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta nas horas de expediente na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, N.º 33, 6.º andar, Macau, ou também podem ser consultados ou descarregados no website da DSAT.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 19 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Chiang Ngoc Vai*.

民航局
通告

第 10003/AACM/2026 號批示

基於安全考慮及確保“2026年澳門國際幻彩大巡遊”順利進行，根據第43/2021號行政命令核准之《澳門空中航行規章》第六十六條的規定，於二零二六年三月二十九日上午十一時至晚上八時期間，禁止澳門半島內所有無人機之飛行活動，但獲民航局許可為是次活動演出及拍攝之無人機活動除外。

二零二六年三月二十日於民航局

局長 潘華健

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL
Aviso

Despacho n.º 10003/AACM/2026

Considerando a necessidade de salvaguardar a segurança e o sucesso do Desfile Internacional de Macau 2026, nos termos do Parágrafo 66 do Regulamento de Navegação Aérea de Macau, aprovado pela Ordem Executiva n.º 43/2021, são proibidas, entre as 11h00 e as 20h00 do dia 29 de Março de 2026, todas as actividades de voo com aeronaves não tripuladas na península de Macau, excepto as actividades com aeronaves não tripuladas autorizadas pela Autoridade de Aviação Civil para a actuação e filmagem deste evento.

Autoridade de Aviação Civil, aos 20 de Março de 2026.

O Presidente, *Pun Wa Kin*.